

Diário do Legislativo de 02/02/1999

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - RELAÇÃO DOS DEPUTADOS EMPOSSADOS

2 - DELIBERAÇÕES DA MESA

3 - ATA

3.1 - 9ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Extraordinária

4 - MATÉRIA VOTADA

4.1 - Plenário

5 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS EMPOSSADOS

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS EMPOSSADOS

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 7º do Regimento Interno, faz publicar a seguinte relação dos Deputados empossados na reunião preparatória da 14ª Legislatura, realizada no dia 1º/2/99.

Adelino Carvalho Lino (PMN)

- Adelino de Carvalho

Adelmo Carneiro Leão (PT)

- Adelmo Carneiro Leão

Agostinho Fernandes da Silveira (PL)

- Agostinho Silveira

Agostinho Patrús (PSDB)

- Agostinho Patrús

Ailton Paranaíba Vilela (PSDB)

- Ailton Vilela

Alberto Pinto Coelho Júnior (PPB)

- Alberto Pinto Coelho

Aldimar Dimas Rodrigues (PPB)

- Dimas Rodrigues

Alencar Magalhães da Silveira Júnior (PDT)

- Alencar da Silveira Júnior

Álvaro Antônio Teixeira Dias (PDT)

- Álvaro Antônio

Ambrósio Pinto (PTB)

- Ambrósio Pinto

Amilcar Vianna Martins Filho (PSDB)

- Amilcar Martins

Anderson Aduino Pereira (PMDB)

- Anderson Aduino

Antônio Carlos Doorgal de Andrada (PSDB)

- Antônio Carlos Andrada

Antônio Eustáquio Andrade Ferreira (PMDB)

- Antônio Andrade

Antônio Genaro Oliveira (PPB)

- Antônio Genaro

Antônio Júlio de Faria (PMDB)

- Antônio Júlio

Arlen de Paulo Santiago Filho (PTB)

- Arlen Santiago

Benedito Rubens Renó Bené Guedes (PDT)

- Bené Guedes

Carlos Alberto Bejani (PFL)

- Alberto Bejani

Carlos Welth Pimenta de Figueiredo (PSDB)

- Carlos Pimenta

Christiano Augusto Bicalho Canêdo (PTB)

- Christiano Canêdo

Dalmo Roberto Ribeiro Silva (PSD)

- Dalmo Ribeiro Silva

Dilzon Luiz de Melo (PTB)

- Dilzon Melo

Dinis Antônio Pinheiro (PSD)

- Dinis Pinheiro

Djalma Florêncio Diniz (PFL)

- Djalma Diniz

Durval Ângelo Andrade (PT)

- Durval Ângelo

Edson Rezende Moraes (PSB)

- Edson Rezende

Eduardo Dias Hermeto Filho (PSB)

- Eduardo Hermeto

Eduardo Gustavo Farnese Brandão (PMN)

- Eduardo Brandão

Elaine Matozinhos Ribeiro Gonçalves (PSB)

- Elaine Matozinhos

Elbe Figueiredo Brandão Santiago (PSDB)

- Elbe Brandão

Elmo Braz Soares (PPB)

- Elmo Braz

Ermano Batista Filho (PSDB)

- Ermano Batista

Fábio Lúcio Rodrigues Avelar (PSDB)

- Fábio Avelar

Francisco Rafael Gonçalves (PSB)

- Francisco Rafael

George Hilton dos Santos Cecílio (PST)

- George Hilton

Geraldo Gomes Rezende (PMDB)

- Geraldo Rezende

Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes (PPB)

- Gil Pereira

Glycon Terra Pinto (PPB)

- Glycon Terra Pinto

Hely Tarquínio (PSDB)

- Hely Tarquínio

Irani Vieira Barbosa (PSD)

- Irani Barbosa

Ivair Nogueira do Pinho (PDT)

- Ivair Nogueira

Ivo José da Silva (PT)

- Ivo José

João Batista de Oliveira (PDT)

- João Batista de Oliveira

João Leite da Silva Neto (PSDB)

- João Leite

João Paulo Gomes da Silva (PSD)

- João Paulo

João Pinto Ribeiro (PTB)

- João Pinto Ribeiro

Jorge Eduardo Vieira de Oliveira (PMDB)

- Jorge Eduardo de Oliveira

José Alves Viana (PDT)

- José Alves Viana

José Castro Braga (PDT)

- José Braga

José Henrique Lisboa Rosa (PMDB)

- José Henrique

José Miguel Martini (PSN)

- Miguel Martini

José Milton de Carvalho Rocha (PMN)

- José Milton

Luiz Fernando Ramos Faria (PPB)

- Luiz Fernando

Luiz Menezes (PPS)

- Luiz Menezes

Luiz Sávio de Souza Cruz (PSB)

- Sávio Souza Cruz

Luiz Tadeu Leite (PMDB)

- Tadeu Leite

Marcelo Jerônimo Gonçalves (PDT)

- Marcelo Gonçalves

Márcio Luiz da Silva Cunha (PMDB)

- Márcio Cunha

Márcio Luiz Murta Kangussu (PSDB)

- Márcio Kangussu

Marco Régis de Almeida Lima (PPS)

- Marco Régis

Maria José Haueisen Freire (PT)

- Maria José Haueisen

Maria Olívia de Castro e Oliveira (PSDB)

- Maria Olívia

Mauri José Torres Duarte (PSDB)

- Mauri Torres

Mauro Lobo Martins Júnior (PSDB)

- Mauro Lobo

Newton de Moraes (PL)

- Newton de Moraes

Olavo Bilac Pinto Neto (PFL)

- Bilac Pinto

Olinto Dias Godinho (PTB)

- Olinto Godinho

Paulo César de Carvalho Pettersen (PMDB)

- Paulo Pettersen

Paulo Piau Nogueira (PFL)

- Paulo Piau

Rêmolo Aloise (PFL)

- Rêmolo Aloise

Rogério Correia de Moura Baptista ((PT)

- Rogério Correia

Ronaldo Canabrava (PSC)

- Ronaldo Canabrava

Sebastião Costa da Silva (PFL)

- Sebastião Costa

Sebastião Navarro Vieira Filho (PFL)

- Sebastião Navarro Vieira

Wanderley Geraldo de Ávila (PSDB)

- Wanderley Ávila

Washington Fernando Rodrigues (PL)

- Washington Rodrigues

Observação: nome parlamentar indicado por ponto.

Sala das Reuniões, 1º de fevereiro de 1999.

Deputado Anderson Adauto - Presidente

p/relação deputados empossados 14ª legislatura.doc

DELIBERAÇÕES DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.587

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Luiz Fernando, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|------------------------------------|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete - 4h | AL-39 |
| Técnico Executivo de Gabinete - 4h | AL-39 |
| Supervisor de Gabinete I - 8h | AL-26 |
| Supervisor de Gabinete I - 8h | AL-26 |
| Supervisor de Gabinete - 8h | AL-25 |

| | |
|--|-------|
| Secretário de Gabinete II - 8h | AL-20 |
| Secretário de Gabinete I - 8h | AL-19 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.588

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Antônio Júlio, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|--|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete - 8h | AL-39 |
| Assistente Técnico de Gabinete II - 8h | AL-31 |
| Assistente de Gabinete - 8h | AL-23 |
| Secretário de Gabinete II - 8h | AL-20 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Auxiliar de Gabinete II - 8h | AL-15 |
| Auxiliar de Gabinete II - 8h | AL-15 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |

| | |
|---------------------------------------|-------|
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-02 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 4h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 4h | AL-01 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Aauto, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.589

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado José Milton, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|-------------------------------------|--------|
| Técnico Executivo Gabinete II - 8h | AL-41 |
| Auxiliar Técnico Executivo II - 8h | AL-36 |
| Auxiliar Técnico Executivo II - 8h | AL-36 |
| Auxiliar Técnico Executivo II - 8h | AL-36 |
| Auxiliar Técnico Executivo II - 8h | AL-36 |
| Secretário de Gabinete I - 4h | AL-19 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Auxiliar de Gabinete - 4h | AL-13 |
| Motorista - 4h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 4h | AL-01 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.590

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado João Pinto Ribeiro, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|--|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete - 4h | AL-39 |
| Auxiliar Técnico Executivo I - 4h | AL-35 |
| Auxiliar Técnico Executivo - 4h | AL-34 |
| Assistente Técnico de Gabinete I - 4h | AL-30 |
| Assistente Técnico de Gabinete I - 4h | AL-30 |
| Assistente Técnico de Gabinete I - 4h | AL-30 |
| Assistente de Gabinete I - 4h | AL-24 |
| Assistente de Gabinete I - 4h | AL-24 |
| Secretário de Gabinete I - 8h | AL-19 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Motorista - 4h | AL-10 |
| Motorista - 4h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.591/99

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado José Braga, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|--|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete - 8h | AL-39 |
| Assistente Técnico de Gabinete II - 8h | AL-31 |
| Supervisor de Gabinete - 4h | AL-25 |
| Assistente de Gabinete - 8h | AL-23 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.592

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado João Paulo, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|--|--------|
| Técnico Executivo Gabinete II - 4h | AL-41 |
| Assistente Técnico de Gabinete II - 4h | AL-31 |

| | |
|--------------------------------|-------|
| Supervisor de Gabinete II - 8h | AL-27 |
| Assistente de Gabinete I - 8h | AL-24 |
| Assistente de Gabinete I - 8h | AL-24 |
| Assistente de Gabinete I - 8h | AL-24 |
| Assistente de Gabinete I - 8h | AL-24 |
| Assistente de Gabinete I - 8h | AL-24 |
| Assistente de Gabinete - 4h | AL-23 |
| Secretário de Gabinete I - 8h | AL-19 |
| Auxiliar de Gabinete II - 8h | AL-15 |
| Auxiliar de Gabinete II - 8h | AL-15 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete II - 4h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete - 4h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 4h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 4h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 4h | AL-05 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.593

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Luiz de Menezes, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|---|--------|
| Técnico Executivo Gabinete II - 8h | AL-41 |
| Técnico Executivo de Gabinete I - 4h | AL-40 |
| Auxiliar Técnico Executivo I - 8h | AL-35 |
| Auxiliar Técnico Executivo - 8h | AL-34 |
| Auxiliar Técnico Executivo - 8h | AL-34 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-11 |

| | |
|---|-------|
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete - 4h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 4h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 4h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 4h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 4h | AL-02 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 4h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 4h | AL-01 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.594

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Marco Régis, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|---------------------------------------|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete - 8h | AL-39 |
| Supervisor de Gabinete - 4h | AL-25 |
| Assistente de Gabinete - 4h | AL-23 |
| Assistente de Gabinete - 8h | AL-23 |
| Assistente de Gabinete - 8h | AL-23 |
| Secretário de Gabinete II - 4h | AL-20 |
| Secretário de Gabinete II - 4h | AL-20 |
| Secretário de Gabinete II - 4h | AL-20 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Auxiliar de Gabinete II - 4h | AL-15 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |

| | |
|---|-------|
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.595

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Márcio Cunha, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|--|--------|
| Técnico Executivo Gabinete II - 8h | AL-41 |
| Técnico Executivo de Gabinete - 4h | AL-39 |
| Supervisor de Gabinete I - 4h | AL-26 |
| Supervisor de Gabinete - 8h | AL-25 |
| Assistente de Gabinete II - 8h | AL-25 |
| Assistente de Gabinete - 8h | AL-23 |
| Secretário de Gabinete II - 4h | AL-20 |
| Secretário de Gabinete I - 8h | AL-19 |
| Auxiliar de Gabinete II - 8h | AL-15 |
| Auxiliar de Gabinete I - 8h | AL-14 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 4h | AL-11 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 4h | AL-11 |
| Motorista - 4h | AL-10 |
| Motorista - 4h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Agente de Serviços de Gabinete - | AL-01 |

4h

Agente de Serviços de Gabinete - 8h AL-01

Agente de Serviços de Gabinete - 8h AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.596

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Adelino de Carvalho, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|---------------------------------------|--------|
| Técnico Executivo Gabinete II - 8h | AL-41 |
| Técnico Executivo de Gabinete - 8h | AL-39 |
| Auxiliar Técnico Executivo - 8h | AL-34 |
| Supervisor de Gabinete II - 8h | AL-27 |
| Supervisor de Gabinete I - 4h | AL-26 |
| Assistente de Gabinete - 4h | AL-23 |
| Secretário de Gabinete II - 8h | AL-20 |
| Secretário de Gabinete - 4h | AL-18 |
| Auxiliar de Gabinete II - 4h | AL-15 |
| Auxiliar de Gabinete I - 4h | AL-14 |
| Auxiliar de Gabinete I - 4h | AL-14 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete II - 4h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete - 4h | AL-05 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 4h | AL-02 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 4h | AL-02 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 4h | AL-02 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 4h | AL-02 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 4h | AL-01 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.597

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Adelmo Carneiro Leão, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|--|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete - 8h | AL-39 |
| Assistente de Gabinete - 8h | AL-23 |
| Assistente de Gabinete - 8h | AL-23 |
| Assistente de Gabinete - 8h | AL-23 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Auxiliar de Gabinete II - 8h | AL-15 |
| Auxiliar de Gabinete I - 4h | AL-14 |
| Auxiliar de Gabinete I - 8h | AL-14 |
| Auxiliar de Gabinete I - 8h | AL-14 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.598

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Agostinho Silveira, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|---|--------|
| Técnico Executivo Gabinete II - 8h | AL-41 |
| Técnico Executivo de Gabinete I - 4h | AL-40 |
| Assistente de Gabinete I - 8h | AL-24 |
| Assistente de Gabinete - 8h | AL-23 |
| Secretário de Gabinete I - 8h | AL-19 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Auxiliar de Gabinete II - 8h | AL-15 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-11 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-11 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Motorista - 4h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete II - 4h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-02 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-02 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-02 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Aduino, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.599

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Agostinho Patrús, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|------------------------------------|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete - 8h | AL-39 |

| | |
|---|-------|
| Assistente Técnico de Gabinete - 8h | AL-29 |
| Assistente Técnico de Gabinete - 8h | AL-29 |
| Assistente de Gabinete - 8h | AL-23 |
| Assistente de Gabinete - 8h | AL-23 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Auxiliar de Gabinete I - 8h | AL-14 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-02 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-02 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-02 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-02 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.600

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do Gabinete do Deputado Ailton Vilela, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|---|--------|
| Técnico Executivo Gabinete II - 8h | AL-41 |
| Assistente Técnico de Gabinete II - 8h | AL-31 |
| Supervisor de Gabinete I - 8h | AL-26 |
| Assistente de Gabinete - 8h | AL-23 |
| Secretário de Gabinete I - 8h | AL-19 |

| | |
|--|-------|
| Secretário de Gabinete I - 8h | AL-19 |
| Auxiliar de Gabinete I - 8h | AL-14 |
| Auxiliar de Gabinete I - 8h | AL-14 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-12 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-12 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.601

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Alberto Pinto Coelho, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|------------------------------------|--------|
| Técnico Executivo Gabinete II - 4h | AL-41 |
| Técnico Executivo Gabinete II - 8h | AL-41 |
| Assistente de Gabinete II - 8h | AL-25 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Auxiliar de Gabinete II - 8h | AL-15 |
| Auxiliar de Gabinete I - 8h | AL-14 |
| Atendente de Gabinete II - 4h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete II - 4h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete I - 8h | AL-06 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |

| | |
|---------------------------------------|-------|
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-02 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.602

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Alencar da Silveira Júnior, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|---|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete I - 8h | AL-40 |
| Técnico Executivo de Gabinete I - 8h | AL-40 |
| Assistente Técnico de Gabinete - 8h | AL-29 |
| Supervisor de Gabinete - 8h | AL-25 |
| Secretário de Gabinete I - 8h | AL-19 |
| Secretário de Gabinete - 4h | AL-18 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-11 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 4h | AL-11 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-11 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4h | AL-10 |
| Motorista - 4h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete II - 4h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete I - 8h | AL-06 |

| | |
|---|-------|
| Agente de Serviços de Gabinete II - 4h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 4h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 4h | AL-01 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Aduino, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.603

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Álvaro Antônio, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|--|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete - 8h | AL-39 |
| Auxiliar Técnico Executivo - 8h | AL-34 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Auxiliar de Gabinete II - 8h | AL-15 |
| Auxiliar de Gabinete II - 8h | AL-15 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-11 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-11 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-02 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-02 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - | AL-01 |

8h

Agente de Serviços de Gabinete - AL-01
8h

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Aduino, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.604

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Ambrósio Pinto, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|--------------------------------------|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete I - 8h | AL-40 |
| Técnico Executivo de Gabinete I - 8h | AL-40 |
| Assistente Técnico de Gabinete - 8h | AL-29 |
| Secretário de Gabinete I - 8h | AL-19 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Auxiliar de Gabinete I - 8h | AL-14 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Aduino, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.605

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Wanderley Ávila, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|--|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete - 8h | AL-39 |
| Auxiliar Técnico Executivo - 8h | AL-34 |
| Assistente de Gabinete - 8h | AL-23 |
| Secretário de Gabinete I - 8h | AL-19 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Auxiliar de Gabinete II - 8h | AL-15 |
| Auxiliar de Gabinete II - 8h | AL-15 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-12 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.606

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Washington Rodrigues, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|---------------------------------------|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete I - 4h | AL-40 |
| Auxiliar Técnico Executivo II - 8h | AL-36 |
| Assistente Técnico de Gabinete I - 4h | AL-30 |
| Assistente Técnico de Gabinete I - 4h | AL-30 |
| Assistente de Gabinete II - 8h | AL-25 |
| Assistente de Gabinete - 8h | AL-23 |

| | |
|--|-------|
| Assistente de Gabinete - 8h | AL-23 |
| Secretário de Gabinete II - 8h | AL-20 |
| Secretário de Gabinete II - 8h | AL-20 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Auxiliar de Gabinete I - 8h | AL-14 |
| Auxiliar de Gabinete I - 8h | AL-14 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Aduino, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.607

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Antônio Andrade, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|--|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete - 8h | AL-39 |
| Assistente Técnico de Gabinete II - 8h | AL-31 |
| Supervisor de Gabinete - 8h | AL-25 |
| Assistente de Gabinete - 8h | AL-23 |
| Secretário de Gabinete II - 8h | AL-20 |
| Secretário de Gabinete II - 8h | AL-20 |
| Auxiliar de Gabinete II - 8h | AL-15 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-11 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete II - 4h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete II - 4h | AL-07 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |

| | |
|--|-------|
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.608

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Antônio Carlos Andrada, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|--|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete I - 8h | AL-40 |
| Técnico Executivo de Gabinete - 8h | AL-39 |
| Auxiliar Técnico Executivo II - 8h | AL-36 |
| Assistente de Gabinete - 8h | AL-23 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-11 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete I - 8h | AL-06 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |

Agente de Serviços de Gabinete - 8h AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.609

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Antônio Genaro, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|--|--------|
| Técnico Executivo Gabinete II - 8h | AL-41 |
| Supervisor de Gabinete I - 8h | AL-26 |
| Supervisor de Gabinete - 8h | AL-25 |
| Secretário de Gabinete II - 8h | AL-20 |
| Secretário de Gabinete I - 8h | AL-19 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Auxiliar de Gabinete II - 8h | AL-15 |
| Auxiliar de Gabinete II - 8h | AL-15 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-02 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-02 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.610

A Mesa da Assembléa Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Mauri Torres, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|---------------------------------------|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete - 8h | AL-39 |
| Técnico Executivo de Gabinete - 8h | AL-39 |
| Supervisor de Gabinete I - 8h | AL-26 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Auxiliar de Gabinete II - 8h | AL-15 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete - 4h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 4h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 4h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 4h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléa, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.611

A Mesa da Assembléa Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Arlen Santiago, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|------------------------------------|--------|
| Técnico Executivo Gabinete II - 8h | AL-41 |
| Auxiliar Técnico Executivo II - 8h | AL-36 |

| | |
|--|-------|
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-12 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-11 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete - 4h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Aauto, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.612

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Bené Guedes, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|--|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete - 8h | AL-39 |
| Auxiliar Técnico Executivo - 8h | AL-34 |
| Assistente de Gabinete - 8h | AL-23 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-12 |

| | |
|--|-------|
| Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-12 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-02 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.613

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Bilac Pinto, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|---|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete - 8h | AL-39 |
| Auxiliar Técnico Executivo II - 8h | AL-36 |
| Auxiliar Técnico Executivo I - 8h | AL-35 |
| Assistente Técnico de Gabinete I - 8h | AL-30 |
| Secretário de Gabinete - 4h | AL-18 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-11 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - | AL-10 |

8h

| | |
|--|-------|
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete I - 8h | AL-06 |
| Atendente de Gabinete I - 8h | AL-06 |
| Atendente de Gabinete I - 8h | AL-06 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.614

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Alberto Bejani, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|---|--------|
| Técnico Executivo Gabinete II - 8h | AL-41 |
| Técnico Executivo de Gabinete I - 8h | AL-40 |
| Assistente Técnico de Gabinete II - 8h | AL-31 |
| Secretário de Gabinete II - 8h | AL-20 |
| Secretário de Gabinete II - 8h | AL-20 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 4h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 4h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II | AL-03 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.616

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c | o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Christiano Canêdo, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|---|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete - 8h | AL-39 |
| Auxiliar Técnico Executivo II - 8h | AL-36 |
| Auxiliar Técnico Executivo I - 8h | AL-35 |
| Secretário de Gabinete II - 4h | AL-20 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete I - 8h | AL-06 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 4h | AL-02 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-02 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-02 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 4h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.617

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|--|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete - 8h | AL-39 |
| Assistente de Gabinete I - 8h | AL-24 |
| Assistente de Gabinete I - 8h | AL-24 |
| Assistente de Gabinete - 8h | AL-23 |
| Secretário de Gabinete II - 8h | AL-20 |
| Secretário de Gabinete II - 8h | AL-20 |
| Auxiliar de Gabinete II - 8h | AL-15 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete - 4h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Aduino, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.618

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Dilzon Melo, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|-------------------------------------|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete - 8h | AL-39 |
| Assistente Técnico de Gabinete - 8h | AL-29 |
| Assistente de Gabinete - 8h | AL-23 |

| | |
|--|-------|
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Auxiliar de Gabinete II - 8h | AL-15 |
| Auxiliar de Gabinete II - 8h | AL-15 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Aduino, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.619

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Dimas Rodrigues, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|------------------------------------|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete - 8h | AL-39 |
| Técnico Executivo de Gabinete - 8h | AL-39 |
| Técnico Executivo de Gabinete - 8h | AL-39 |
| Assistente de Gabinete I - 8h | AL-24 |
| Secretário de Gabinete II - 4h | AL-20 |
| Secretário de Gabinete I - 8h | AL-19 |

| | |
|---------------------------------------|-------|
| Auxiliar de Gabinete - 4h | AL-13 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Motorista - 4h | AL-10 |
| Motorista - 4h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete II - 4h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete II - 4h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete II - 4h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete II - 4h | AL-07 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 4h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 4h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 4h | AL-01 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Aauto, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.620

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Dinis Pinheiro, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|--|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete - 8h | AL-39 |
| Técnico Executivo de Gabinete - 8h | AL-39 |
| Assistente Técnico de Gabinete II - 8h | AL-31 |
| Secretário de Gabinete I - 8h | AL-19 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |

| | |
|--|-------|
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Auxiliar de Gabinete I - 8h | AL-14 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Aauto, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.621

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Djalma Diniz, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|-------------------------------------|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete - 8h | AL-39 |
| Auxiliar Técnico Executivo - 8h | AL-34 |
| Assistente Técnico de Gabinete - 8h | AL-29 |
| Supervisor de Gabinete - 8h | AL-25 |
| Assistente de Gabinete - 8h | AL-23 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete I | AL-11 |

- 8h

| | |
|---|-------|
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Aauto, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.622

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Durval Ângelo, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|---|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete - 4h | AL-39 |
| Auxiliar Técnico Executivo - 8h | AL-34 |
| Assistente Técnico de Gabinete I - 8h | AL-30 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Auxiliar de Gabinete I - 8h | AL-14 |
| Auxiliar de Gabinete I - 8h | AL-14 |
| Auxiliar de Gabinete I - 8h | AL-14 |
| Auxiliar de Gabinete I - 8h | AL-14 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 4h | AL-12 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-12 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |

| | |
|--|-------|
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.623

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Edson Rezende, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|---|--------|
| Técnico Executivo Gabinete II - 8h | AL-41 |
| Assistente Técnico de Gabinete II - 8h | AL-31 |
| Assistente Técnico de Gabinete II - 8h | AL-31 |
| Assistente Técnico de Gabinete I - 8h | AL-30 |
| Assistente Técnico de Gabinete I - 8h | AL-30 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-12 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 4h | AL-02 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 4h | AL-02 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.624

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Eduardo Hermeto, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|--|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete - 8h | AL-39 |
| Assistente Técnico de Gabinete I - 8h | AL-30 |
| Supervisor de Gabinete - 8h | AL-25 |
| Assistente de Gabinete II - 8h | AL-25 |
| Assistente de Gabinete II - 8h | AL-25 |
| Assistente de Gabinete II - 8h | AL-25 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Motorista - 4h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete - 4h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 4h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.625

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Eduardo Brandão, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|---------------------------------------|--------|
| Técnico Executivo Gabinete II - 8h | AL-41 |
| Técnico Executivo de Gabinete - 8h | AL-39 |
| Auxiliar Técnico Executivo I - 4h | AL-35 |
| Secretário de Gabinete II - 4h | AL-20 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |

| | |
|--|-------|
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Auxiliar de Gabinete II - 8h | AL-15 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.626

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete da Deputada Elaine Matozinhos, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|---|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete - 4h | AL-39 |
| Assistente Técnico de Gabinete II - 8h | AL-31 |
| Supervisor de Gabinete II - 8h | AL-27 |
| Assistente de Gabinete II - 8h | AL-25 |
| Supervisor de Gabinete - 8h | AL-25 |
| Assistente de Gabinete II - 8h | AL-25 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-12 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4h | AL-10 |

| | |
|---|-------|
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-02 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.627

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete da Deputada Elbe Brandão, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|--|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete - 8h | AL-39 |
| Auxiliar Técnico Executivo - 8h | AL-34 |
| Assistente Técnico de Gabinete II - 8h | AL-31 |
| Supervisor de Gabinete I - 8h | AL-26 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Auxiliar de Gabinete II - 8h | AL-15 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-11 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-11 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete II - 4h | AL-07 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 4h | AL-02 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 4h | AL-02 |

| | |
|--|-------|
| Agente de Serviços de Gabinete I - 4h | AL-02 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-02 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-02 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-02 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.628

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Elmo Braz, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|---|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete - 8h | AL-39 |
| Técnico Executivo de Gabinete - 8h | AL-39 |
| Assistente Técnico de Gabinete - 8h | AL-29 |
| Supervisor de Gabinete - 8h | AL-25 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Auxiliar de Gabinete - 4h | AL-13 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Motorista - 4h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 4h | AL-03 |

| | |
|---|-------|
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 4h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.629

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|---|--------|
| Técnico Executivo Gabinete II - 8h | AL-41 |
| Auxiliar Técnico Executivo - 8h | AL-34 |
| Assistente Técnico de Gabinete II - 8h | AL-31 |
| Secretário de Gabinete II - 8h | AL-20 |
| Secretário de Gabinete II - 8h | AL-20 |
| Auxiliar de Gabinete II - 8h | AL-15 |
| Auxiliar de Gabinete II - 8h | AL-15 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.630

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Fábio Avelar, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|---|--------|
| Técnico Executivo Gabinete II - 4h | AL-41 |
| Técnico Executivo de Gabinete I - 4h | AL-40 |
| Técnico Executivo de Gabinete - 8h | AL-39 |
| Supervisor de Gabinete - 8h | AL-25 |
| Secretário de Gabinete II - 4h | AL-20 |
| Secretário de Gabinete II - 8h | AL-20 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-11 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 4h | AL-02 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.631

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Francisco Rafael, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|------------------------------------|--------|
| Técnico Executivo Gabinete II - 8h | AL-41 |
| Auxiliar Técnico Executivo II - 8h | AL-36 |

| | |
|---|-------|
| Assistente Técnico de Gabinete II - 4h | AL-31 |
| Assistente Técnico de Gabinete II - 8h | AL-31 |
| Assistente de Gabinete II - 4h | AL-25 |
| Assistente de Gabinete II - 8h | AL-25 |
| Secretário de Gabinete II - 8h | AL-20 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 4h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.632

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado George Hilton, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|---------------------------------------|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete - 4h | AL-39 |
| Supervisor de Gabinete II - 8h | AL-27 |
| Assistente de Gabinete - 8h | AL-23 |
| Assistente de Gabinete - 8h | AL-23 |
| Secretário de Gabinete II - 8h | AL-20 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Auxiliar de Gabinete II - 8h | AL-15 |

| | |
|---|-------|
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-12 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete I - 8h | AL-06 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-02 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.633

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado José Alves Viana, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|--|--------|
| Técnico Executivo Gabinete II - 8h | AL-41 |
| Auxiliar Técnico Executivo - 4h | AL-34 |
| Supervisor de Gabinete II - 4h | AL-27 |
| Supervisor de Gabinete II - 8h | AL-27 |
| Assistente de Gabinete - 8h | AL-23 |
| Assistente de Gabinete - 4h | AL-23 |
| Secretário de Gabinete II - 4h | AL-20 |
| Secretário de Gabinete II - 4h | AL-20 |
| Secretário de Gabinete II - 8h | AL-20 |
| Secretário de Gabinete - 4h | AL-18 |
| Auxiliar de Gabinete II - 8h | AL-15 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-11 |
| Motorista - 8h | AL-10 |

| | |
|--|-------|
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.635

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Glycon Terra Pinto, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|--|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete II - 8h | AL-41 |
| Auxiliar Técnico Executivo - 8h | AL-34 |
| Assistente Técnico de Gabinete II - 8h | AL-31 |
| Assistente Técnico de Gabinete II - 8h | AL-31 |
| Assistente de Gabinete I - 8h | AL-24 |
| Auxiliar de Gabinete II - 8h | AL-15 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 4h | AL-11 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 4h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 4h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 4h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 4h | AL-03 |

| | |
|--|-------|
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.636

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Hely Tarquínio, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|---|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete - 8h | AL-39 |
| Técnico Executivo de Gabinete - 8h | AL-39 |
| Assistente Técnico de Gabinete - 8h | AL-29 |
| Assistente de Gabinete - 8h | AL-23 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete I - 8h | AL-06 |
| Atendente de Gabinete I - 8h | AL-06 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 4h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 4h | AL-01 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.637

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Irani Barbosa, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|--|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete I - 8h | AL-40 |
| Técnico Executivo de Gabinete - 8h | AL-39 |
| Assistente Técnico de Gabinete - 8h | AL-29 |
| Supervisor de Gabinete - 8h | AL-25 |
| Supervisor de Gabinete - 8h | AL-25 |
| Secretário de Gabinete I - 8h | AL-19 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-12 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-02 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Aduato, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.638

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Marcelo Gonçalves, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|-------------------------------------|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete - 8h | AL-39 |
| Assistente Técnico de Gabinete - 8h | AL-29 |
| Assistente de Gabinete - 8h | AL-23 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |

| | |
|--|-------|
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Auxiliar de Gabinete II - 8h | AL-15 |
| Auxiliar de Gabinete I - 8h | AL-14 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 4h | AL-02 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Aduato, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.639

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Ivo José, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|--|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete - 8h | AL-39 |
| Assistente Técnico de Gabinete - 8h | AL-29 |
| Secretário de Gabinete II - 8h | AL-20 |
| Secretário de Gabinete II - 8h | AL-20 |
| Secretário de Gabinete II - 8h | AL-20 |
| Secretário de Gabinete II - 8h | AL-20 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Auxiliar de Gabinete II - 8h | AL-15 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |

| | |
|--|-------|
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Motorista - 4h | AL-10 |
| Motorista - 4h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete I - 8h | AL-06 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 4h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Aduino, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.640

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado João Batista de Oliveira, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|---|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete - 8h | AL-39 |
| Auxiliar Técnico Executivo II - 8h | AL-36 |
| Auxiliar Técnico Executivo II - 8h | AL-36 |
| Auxiliar Técnico Executivo I - 4h | AL-35 |
| Assistente Técnico de Gabinete II - 8h | AL-31 |
| Assistente Técnico de Gabinete - 4h | AL-29 |
| Supervisor de Gabinete II - 4h | AL-27 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Aduino, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.641

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado João Leite, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|--|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete I - 8h | AL-40 |
| Técnico Executivo de Gabinete - 8h | AL-39 |
| Assistente de Gabinete - 8h | AL-23 |
| Assistente de Gabinete - 8h | AL-23 |
| Secretário de Gabinete II - 8h | AL-20 |
| Auxiliar de Gabinete II - 8h | AL-15 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.642

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Márcio Kangussu, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|------------------------------------|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete - 8h | AL-39 |
| Auxiliar Técnico Executivo - 4h | AL-34 |

| | |
|---------------------------------------|-------|
| Supervisor de Gabinete II - 8h | AL-27 |
| Supervisor de Gabinete - 8h | AL-25 |
| Supervisor de Gabinete - 4h | AL-25 |
| Assistente de Gabinete - 4h | AL-23 |
| Assistente de Gabinete - 4h | AL-23 |
| Secretário de Gabinete - 4h | AL-18 |
| Secretário de Gabinete - 4h | AL-18 |
| Auxiliar de Gabinete - 4h | AL-13 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Motorista - 4h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-02 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-02 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.643

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete da Deputada Maria José Haueisen, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|---------------------------------------|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete II - 8h | AL-41 |
| Técnico Executivo de Gabinete II - 8h | AL-41 |
| Assistente Técnico de Gabinete - 8h | AL-29 |
| Supervisor de Gabinete - 8h | AL-25 |
| Secretário de Gabinete I - 8h | AL-19 |
| Secretário de Gabinete I - 8h | AL-19 |

| | |
|----------------------------|-------|
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.644

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete da Deputada Maria Olívia, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|--|--------|
| Técnico Executivo Gabinete II - 8h | AL-41 |
| Auxiliar Técnico Executivo - 8h | AL-34 |
| Assistente Técnico de Gabinete II - 8h | AL-31 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Motorista - 4h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-02 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-02 |

| | |
|--|-------|
| Agente de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-02 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-02 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 4h | AL-02 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.645

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Mauro Lobo, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|--|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete - 8h | AL-39 |
| Assistente Técnico de Gabinete I - 8h | AL-30 |
| Assistente Técnico de Gabinete - 8h | AL-29 |
| Assistente de Gabinete - 8h | AL-23 |
| Auxiliar de Gabinete II - 8h | AL-15 |
| Auxiliar de Gabinete II - 8h | AL-15 |
| Auxiliar de Gabinete II - 8h | AL-15 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete II - 4h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 4h | AL-02 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 4h | AL-02 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 4h | AL-02 |

Agente de Serviços de Gabinete I - 8h AL-02

Agente de Serviços de Gabinete I - 8h AL-02

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.646

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Miguel Martini, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|---|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete - 8h | AL-39 |
| Supervisor de Gabinete II - 8h | AL-27 |
| Supervisor de Gabinete II - 8h | AL-27 |
| Assistente de Gabinete I - 4h | AL-24 |
| Secretário de Gabinete II - 8h | AL-20 |
| Secretário de Gabinete II - 8h | AL-20 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-11 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-11 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-11 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 4h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |

Agente de Serviços de Gabinete - 8h AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Aduino, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.647

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Newton Moraes, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|--|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete - 8h | AL-39 |
| Supervisor de Gabinete I - 8h | AL-26 |
| Assistente de Gabinete II - 4h | AL-25 |
| Supervisor de Gabinete - 8h | AL-25 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Auxiliar de Gabinete II - 8h | AL-15 |
| Auxiliar de Gabinete I - 8h | AL-14 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-12 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-02 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Aduino, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.648

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de

conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Olinto Godinho, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|--|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete II - 8h | AL-41 |
| Assistente Técnico de Gabinete II - 8h | AL-31 |
| Assistente de Gabinete II - 8h | AL-25 |
| Assistente de Gabinete II - 8h | AL-25 |
| Secretário de Gabinete II - 8h | AL-20 |
| Secretário de Gabinete II - 8h | AL-20 |
| Secretário de Gabinete II - 8h | AL-20 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-02 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 8h | AL-02 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 4h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 4h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 4h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.649

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Paulo Pettersen, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|-------------------------------------|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete - 8h | AL-39 |
| Assistente Técnico de Gabinete - 8h | AL-29 |

| | |
|--|-------|
| Assistente Técnico de Gabinete - 8h | AL-29 |
| Assistente Técnico de Gabinete - 8h | AL-29 |
| Assistente de Gabinete I - 8h | AL-24 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 4h | AL-12 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 4h | AL-05 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 4h | AL-02 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.650

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Paulo Piau, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|------------------------------------|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete - 8h | AL-39 |
| Auxiliar Técnico Executivo - 8h | AL-34 |
| Supervisor de Gabinete - 8h | AL-25 |
| Secretário de Gabinete II - 8h | AL-20 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |

| | |
|---|-------|
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-12 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Aduino, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.651

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Rêmoló Aloise, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|---|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete II - 8h | AL-41 |
| Assistente Técnico de Gabinete II - 8h | AL-31 |
| Assistente Técnico de Gabinete - 8h | AL-29 |
| Assistente Técnico de Gabinete - 8h | AL-29 |
| Supervisor de Gabinete - 8h | AL-25 |
| Assistente de Gabinete - 8h | AL-23 |
| Atendente de Gabinete I - 8h | AL-06 |
| Atendente de Gabinete I - 8h | AL-06 |
| Atendente de Gabinete - 8h | AL-05 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |

| | |
|---|-------|
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 4h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.652

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Rogério Correia, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|---|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete - 8h | AL-39 |
| Assistente de Gabinete - 8h | AL-23 |
| Assistente de Gabinete - 8h | AL-23 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Auxiliar de Gabinete II - 8h | AL-15 |
| Auxiliar de Gabinete II - 8h | AL-15 |
| Auxiliar de Gabinete I - 8h | AL-14 |
| Auxiliar de Gabinete - 8h | AL-13 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-12 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete I - 8h | AL-06 |

| | |
|-------------------------------------|-------|
| Atendente de Gabinete I - 8h | AL-06 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8h | AL-01 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Aauto, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.653

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Ronaldo Canabrava, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|---|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete II - 8h | AL-41 |
| Assistente Técnico de Gabinete II - 8h | AL-31 |
| Assistente Técnico de Gabinete II - 8h | AL-31 |
| Assistente Técnico de Gabinete II - 8h | AL-31 |
| Assistente Técnico de Gabinete II - 8h | AL-31 |
| Assistente Técnico de Gabinete II - 8h | AL-31 |
| Assistente Técnico de Gabinete II - 8h | AL-31 |
| Secretário de Gabinete - 8h | AL-18 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete II - 8h | AL-07 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Aauto, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.654

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Sebastião Navarro Vieira, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|--|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete II - 8h | AL-41 |
| Auxiliar Técnico Executivo II - 8h | AL-36 |
| Auxiliar Técnico Executivo I - 4h | AL-35 |

| | |
|--|-------|
| Assistente Técnico de Gabinete - 8h | AL-29 |
| Supervisor de Gabinete I - 4h | AL-26 |
| Secretário de Gabinete I - 4h | AL-19 |
| Auxiliar de Gabinete II - 8h | AL-15 |
| Auxiliar de Gabinete I - 4h | AL-14 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 4h | AL-11 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h | AL-10 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete I - 8h | AL-06 |
| Atendente de Gabinete I - 8h | AL-06 |
| Atendente de Gabinete I - 8h | AL-06 |
| Atendente de Gabinete - 4h | AL-05 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 4h | AL-03 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Aduino, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.655

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Ermano Batista, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo | Padrão |
|---------------------------------------|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete - 8h | AL-39 |
| Assistente de Gabinete - 8h | AL-23 |
| Assistente de Gabinete - 8h | AL-23 |
| Secretário de Gabinete II - 8h | AL-20 |
| Secretário de Gabinete II - 8h | AL-20 |
| Secretário de Gabinete II - 8h | AL-20 |
| Secretário de Gabinete II - 8h | AL-20 |

| | |
|--|-------|
| Secretário de Gabinete II - 8h | AL-20 |
| Motorista - 8h | AL-10 |
| Atendente de Gabinete II - 4h | AL-07 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-03 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Aduato, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilton Melo - Gil Pereira.

ATA

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA da 1ª sessão legislativa extraordinária da 13ª legislatura, EM 28/1/99

Presidência dos Deputados Romeu Queiroz e Ermano Batista

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofício nº 51/99, do Governador do Estado - 2ª Fase (Grande Expediente): - Apresentação de Proposições - Comunicações: Comunicação do Deputado Marcelo Gonçalves - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Alencar da Silveira Júnior, Raul Lima Neto, Geraldo da Costa Pereira e Carlos Pimenta - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento da Deputada Isabel do Nascimento; aprovação - Inexistência de "quorum" qualificado para votação de propostas de emenda à Constituição - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.028/98; aprovação - Questões de ordem; suspensão e reabertura da reunião - Acordo de Lideranças; Decisão da Presidência - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.028/98; aprovação - Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2.010/98; requerimento do Deputado Raul Lima Neto; discurso do Deputado Raul Lima Neto; rejeição do requerimento; verificação de votação; questão de ordem; inexistência de "quorum" para votação; questões de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; inexistência de número regimental para votação; prejudicialidade do requerimento do Deputado Raul Lima Neto - Requerimento do Deputado Anderson Aduato; deferimento; discurso do Deputado Paulo Pettersen; questões de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Ivo José - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Isabel do Nascimento - Jorge Eduardo de Oliveira - José Bonifácio - José Braga - José Militão - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmo Aloise - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Trópia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 14h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- A Deputada Maria Olívia, 5ª-Secretária, nas funções de 2º- Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- A Deputada Elbe Brandão, 1ª-Secretária "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIO Nº 51/99

- O Ofício nº 51/99 foi publicado na edição de 30/1/99.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

Comunicações

- Nesta oportunidade, é encaminhada à Mesa comunicação do Deputado Marcelo Gonçalves.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Alencar da Silveira Júnior, Raul Lima Neto, Geraldo da Costa Pereira e Carlos Pimenta proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Não havendo matéria a ser apreciada na 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que, tendo em vista Acordo de Lideranças assinado pela totalidade dos Líderes com assento nesta Casa, faz retirar da pauta da reunião o Projeto de Lei nº 1.194/97.

Discussão e Votação de Proposições

Acordo de Lideranças

O Sr. Presidente - Requerimento da Deputada Isabel do Nascimento, apoiado pela totalidade dos Líderes com assento nesta Casa, solicitando a inversão da pauta da reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 2.028/98 seja apreciado antes do Projeto de Resolução nº 2.010/98. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovado. A Presidência verifica, de plano, que não há "quorum" qualificado para votação de propostas de emendas à Constituição, mas que o há para apreciação das demais matérias da pauta. Assim, passa à apreciação das matérias seguintes.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.028/98, da Deputada Isabel do Nascimento, que cria o Serviço de Orientação Psicopedagógica nas escolas da rede pública estadual. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Educação e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Questões de Ordem

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, levantei, nesta Casa, certa ocasião, uma questão de ordem, que até hoje - última reunião da sessão legislativa extraordinária - não foi respondida.

A dita questão de ordem trata de um projeto deste Deputado, que dispõe sobre o direito de cada cidadão brasileiro residente no Estado de Minas Gerais ter sua empresa de ônibus intermunicipal, desde que, para cada dois ônibus, tiver um de reserva. Isso acabaria com o monopólio dos cartéis do transporte coletivo, que impingem aos passageiros de ônibus a situação de terem de viajar numa posição muito incômoda, em ônibus de napa, apertados, sem banheiro, e ainda terem de pagar para usar os banheiros nas estações rodoviárias.

Depois de protocolado esse projeto, V. Exa. me pediu, em seu gabinete, juntamente com o Corregedor Ermano Batista, que o retirasse de pauta. Respondi-lhe que não poderia fazer isso, porque havia pessoas que já o conheciam, mas que ele poderia vir a Plenário e, aqui, V. Exa. trabalharia para que fosse rejeitado. Eu não iria discuti-lo, mas apenas encaminhá-lo e trabalhar nos bastidores.

Mas o fato é que o projeto desapareceu, sumiu, não veio a Plenário, depois de ter sido protocolado no computador. Hoje é o último dia. Encaminhei um requerimento à Mesa e ao Corregedor, pedindo resposta, porque isso não pode ocorrer num parlamento. De todo o coração, até perdão a este parlamento, mas preciso de uma resposta de V. Exa. sobre essa questão de ordem levantada ou de um pedido de perdão por parte da Mesa, por não saber como encontrá-lo.

A verdade é que o que passa no coração de todos é que o desaparecimento do projeto foi proposital, porque ameaça um cartel terrível, que é o do transporte coletivo, o qual tem corrompido - e como tem corrompido - os Poderes capazes de mudar o País: o Judiciário, o Executivo e o Legislativo.

Por favor, gostaria de ouvir também a resposta do Corregedor, porque não me foi dada nenhuma resposta, e essa questão de ordem é de suma importância. Não podem desaparecer projetos de Deputados desta Casa. Durante todo esse período, tivemos mais de 10 projetos aprovados, mais de 7 sancionados e regulamentados. Aliás, V. Exa. tem o prazo até amanhã - parece-me - para promulgar uma outra proposta de emenda à Constituição. Mas sobre esse assunto levantarei outra questão de ordem posteriormente.

Agora, gostaria apenas que essa primeira questão de ordem me fosse, por favor, respondida, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado Raul Lima Neto que o projeto a que se referiu não desapareceu, apenas se encontra de posse do Corregedor desta Casa, atendendo à solicitação feita por V. Exa.

O Deputado Raul Lima Neto - Na verdade, o projeto desapareceu. A Dora, grande funcionária desta Casa, prometeu-me fazer uma réplica, uma vez que tenho a cópia do projeto protocolado, para que entrasse em pauta e corresse em situação de urgência. Não só não entrou na pauta, como também não apareceu. Foi protocolado um novo projeto há 15 dias, mas o que protocolei há mais de 2 anos desapareceu. Então, gostaria que o Corregedor provasse isso para o Plenário, por favor, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência, mais uma vez, informa ao ilustre Deputado Raul Lima Neto que o projeto foi recebido por esta Mesa Diretora e que tramitou até esta data.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente. Solicito a suspensão dos trabalhos para que sejam feitos entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, atendendo à solicitação do Deputado Adelmo Carneiro Leão, vai suspender a reunião por 10 minutos, para que possam ser feitos entendimentos para apreciação das matérias que constam na pauta. Estão suspensos os trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os trabalhos.

Acordo de Lideranças

A totalidade dos Líderes com assento nesta Casa acordam, nos termos do § 4º do art. 73 do Regimento Interno, que o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.028/98 seja apreciado antes do Projeto de Resolução nº 2.010/98.

Decisão da Presidência

A Presidência acolhe o acordo e determina o seu cumprimento.

Sala das Reuniões, 28 de janeiro de 1999.

Romeu Queiroz, Presidente.

Discussão do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.028/98, da Deputada Isabel do Nascimento, que cria o Serviço de Orientação Psicopedagógica nas escolas da rede pública estadual. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2.010/98, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Governador do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 1997. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto e pela rejeição do Substitutivo nº 1 e das Emendas nºs 1 a 3, recebidos durante o prazo regimental de apresentação de emendas. Vem à Mesa requerimento do Deputado Raul Lima Neto, em que solicita o adiamento da votação do Projeto de Resolução nº 2.010/98. Para encaminhar o requerimento, com a palavra, o Deputado Raul Lima Neto.

- O Deputado Raul Lima Neto profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Rejeitado.

O Deputado Raul Lima Neto - Peço verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.

Questão de Ordem

A Deputada Maria José Hauelsen - Sr. Presidente, o Regimento desta Casa prevê que, no caso de verificação, aqueles que não votaram no momento oportuno, na primeira vez, não têm direito a uma nova votação. Queríamos que fosse levado em consideração isso, que é regimental. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - A Presidência informa à ilustre Deputada Maria José Hauelsen que já houve uma decisão da Mesa, em outro momento, em que fica prevalecendo o resultado do painel no caso da verificação de votação.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 17 Deputados. Não há "quorum" para a votação. A Presidência a torna sem efeito.

Questões de Ordem

A Deputada Maria José Hauelsen - Sr. Presidente, estamos num final de legislatura, e acho que devem prevalecer nesta Casa a maior seriedade e a maior transparência. V. Exa.,

inclusive, encerra nesta Casa os seus trabalhos, a caminho de Brasília, e queremos cumprimentá-lo e louvá-lo pelo trabalho realizado aqui, mas agora devemos verificar que não existe "quorum" nem para discussão, nem para votação, nem para coisa alguma. Então, pedimos que seja encerrada, de plano, esta reunião.

O Deputado Paulo Pettersen - Solicito a V. Exa. a recomposição do "quorum".

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai determinar que seja feita a chamada dos Deputados para recomposição do "quorum".

O Deputado Raul Lima Neto - Quero, apesar de tudo, parabenizá-lo por uma coisa: V. Exa. estará promulgando hoje ou amanhã a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, votada nesta Casa, que concede aos militares o direito a um acréscimo em situação de perigo, por insalubridade, um direito constitucional que eles têm em todos os países, porque realmente arriscam a vida. E é um acréscimo em torno de 40% sobre todos os proventos dos policiais. Eu gostaria de perguntar se V. Exa. também está feliz com isso e se essa é a interpretação de V. Exa.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado Raul Lima Neto que a emenda de sua autoria já foi promulgada, no dia 29/12/98, e que recebeu o número 35.

O Deputado Raul Lima Neto - Eu queria que V. Exa. me dissesse se a interpretação de V. Exa. é a mesma, ou seja, que os militares têm direito ao acréscimo sobre os seus proventos por insalubridade em situação de perigo.

O Sr. Presidente - Isso é o que consta na emenda à Constituição, e a Presidência parabeniza o ilustre Deputado Raul Lima Neto pela iniciativa.

O Deputado Raul Lima Neto - Então, que fique gravado nos anais da Casa que a interpretação do Presidente é a mesma nossa, neste parlamento, ou seja, o acréscimo por insalubridade em situação de perigo sobre todos os proventos dos policiais civis e militares. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, a Sra. Secretária para proceder à chamada dos Deputados.

A Sra. Secretária (Deputada Maria Olívia) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente (Deputado Ermano Batista) - Responderam à chamada 28 Deputados. Não há "quorum" para votação, mas o há para continuação dos nossos trabalhos, ficando prejudicado o requerimento do Deputado Raul Lima Neto. Vem à Mesa requerimento do Deputado Anderson Adatao, em que solicita a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para transferi-la ao Deputado Paulo Pettersen. A Presidência defere o requerimento, fixando ao orador o prazo de 1 hora. Com a palavra, o Deputado Paulo Pettersen.

- O Deputado Paulo Pettersen profere discurso, que será publicado em outra edição.

Questões de Ordem

O Deputado Mauro Lobo - É apenas para solicitar ao Presidente que, tendo em vista a ausência de Deputados, a pequena frequência, seja encerrada esta reunião.

O Deputado Paulo Pettersen - Gostaria que o nobre Deputado nos respeitasse, respeitando o horário em que estamos falando. Se V. Exa. não quiser nos ouvir, a porta está aberta. Acho que V. Exa. tem de respeitar nosso Regimento Interno, e não vir aqui, ao microfone, querendo cassar a palavra de um parlamentar, independente do partido.

Sr. Presidente, faça prevalecer o Regimento não aceitando a solicitação de um Deputado a quem admiro e respeito, mas que foi infeliz ao fazer tal invocação neste momento.

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - A Presidência vai cumprir o Regimento mais uma vez, e, atendendo a solicitação feita pelo ilustre Deputado Mauro Lobo, vai proceder ao encerramento da reunião.

O Deputado Paulo Pettersen - Sr. Presidente, gostaria de fazer prevalecer o mesmo Regimento que V. Exa. sempre defendeu. É um atentado contra este parlamento cassar a palavra de um Deputado que está usando o microfone amparado pelo art. 70, porque ainda não se esgotou o tempo que esse Regimento nos concede.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado Paulo Pettersen que, em vista da inexistência de "quorum", a reunião não poderá prosseguir.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, V. Exa. jurou obediência ao Regimento Interno, e este garante a palavra ao orador, uma vez que já esteja usando da palavra na tribuna, seja no Pequeno seja no Grande Expediente. Somente ele pode rejeitar a palavra.

O Deputado Paulo Pettersen - Vou terminar meu pronunciamento, Sr. Presidente, agradecendo a atenção de V. Exa., mas fazendo uma observação: não podemos admitir o menor desrespeito ao nosso Regimento.

Quando concedi a palavra ao nobre Deputado Mauro Lobo, pensei que ele fosse defender o Governo passado, como sempre fez, mas, infelizmente, ao contrário, e para surpresa minha, o Deputado não veio apenas com a alma vazia, veio também com o coração vazio. Ao invés de aproveitar o aparte concedido para defender o Governo que, diga-se de passagem, sacrificou, até o fim, o povo mineiro, o Deputado não o fez.

Que, na próxima legislatura, o Deputado Mauro Lobo possa me apartear à vontade, mas para, juntos, defendermos, de maneira incontestada, os interesses do povo que representamos. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião solene, às 16h29min, nos termos do edital de convocação. Encerra-se a reunião.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA da 1ª sessão legislativa da 13ª legislatura, EM 28/1/99

Foi aprovada a seguinte proposição:

Em 2º turno: Projeto de Lei nº 2.028/98, da Deputada Isabel do Nascimento.

Em redação final: Projeto de Lei nº 2.028/98, da Deputada Isabel do Nascimento.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 1º/2/99, as seguintes comunicações:

Do Deputado Geraldo Rezende, dando ciência de que se afasta do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário de Indústria e Comércio. (-Ciente. Publique-se.)

Do Deputado Ivair Nogueira, dando ciência de que se afasta do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário de Esportes. (-Ciente. Publique-se.)

Do Deputado Sávio Souza Cruz, dando ciência de que se afasta do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário de Administração. (-Ciente. Publique-se.)

Do Deputado Tadeu Leite, dando ciência de que se afasta do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário da Justiça. (-Ciente. Publique-se.)

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 26/1/99

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, Deputado Romeu Queiroz, Srs. Deputados, meus senhores e minhas senhoras, é chegado o momento de me despedir deste parlamento. Com a graça de Deus espero ter cumprido cabalmente com o ministério que Ele me concedeu. Apenas ocupo a tribuna neste momento porque percebemos acordos que estão sendo firmados entre os companheiros. Ouvi, por parte do Deputado Durval Ângelo e de outros do PT, que seriam contrários à votação das contas do Governo nesta legislatura. Apenas por essa razão, Sr. Presidente, eu me inscrevi.

Já estava inscrito na discussão deste projeto e como não pude concluí-lo, ocupo a tribuna como parlamentar para, com pesar, sinceramente, com muito pesar, rejeitar as contas de 1997 de S. Exa., o Governador Eduardo Azeredo. Quero solicitar aos companheiros, aos pares, que analisem profundamente o projeto que foi mandado à Assembléia Legislativa e especialmente os pareceres, como o parecer do Tribunal de Contas do Estado, que aprovou, com ressalvas, as contas do Governador. Existem muitas ressalvas, entre elas a que expõe que o investimento das contas do Governo, especialmente com publicidade, ultrapassou todas as demais contas e foi mais que o dobro da conta de 1996. Os investimentos com o PROSAN, o SOMA, projetos que foram tão divulgados pela televisão, pela sua necessidade imediata de execução, para que tenhamos saneados nossos rios, nossas principais bacias, como as bacias do rio das Velhas e do São Francisco.

Minas é um Estado que tem um potencial turístico dos mais altos. Não se trata apenas do polígono das águas, no Sul de Minas, mas no Oeste, no Norte e no Nordeste de Minas. No Norte, nossos rios de cerrados são os mais lindos, e as belezas cênicas mais deslumbrantes da face da terra já são ameaçadas pela poluição de Belo Horizonte. Daí a necessidade da imediata execução das obras do PROSAM. Os gastos com o Projeto SOMA foram muito aquém dos divulgados pelo Governo.

Para os senhores terem idéia, a despesa com publicidade alcançou a cifra de R\$58.000.000,00 e chamou a atenção pela relevância dos gastos em relação à execução orçamentária da administração direta em setores como a Defensoria Pública, onde foram gastos apenas R\$10.000.000,00. Outros gastos seriam com energia elétrica, água, esgoto, telefonia e serviços postais telegráficos da administração direta que, em 1997, ficaram em apenas R\$45.000.000,00, e quase R\$60.000.000,00 foram gastos só com publicidade, com as novelinhas do PROSAM, que jamais foram executadas.

O gasto com a locação de imóveis utilizados por órgão da administração direta totalizou R\$25.600.000,00. Esse é o relatório do Tribunal de Contas. Consta como meta proposta à PAG a identificação e regularização de 7.560 imóveis, até o exercício de 1999, e foi contratada a Empresa Delfos Engenharia Ltda., através de licitação, o que na época deu muito pano para mangas, uma vez que havia o envolvimento dessa empresa com o próprio Governo. Foram gastos com essa empresa R\$6.700.000,00, no total de R\$10.900.000,00 com a administração do patrimônio público, no exercício de 1997.

Foram identificados 10.367 imóveis, de iniciativa e regularização, inclusive muitos autorizavam a venda pelo Governo a essa Delfos. Há pouco recebemos um telefonema de um de seus Diretores, Dr. Maurício Índio do Brasil, que está em Brasília, dizendo que não recebeu os R\$7.000.000,00 que o Governo deve à sua empresa, porque os gastos do Governo foram tão inexplicáveis que não foram honrados nem os compromissos com as empresas amigas, deixando para a atual administração o pagamento dessas dívidas, que são totalmente impossíveis de serem saldadas, razão pela qual o Governador Itamar Franco requereu a moratória, que está sendo usada de forma perversa pelo Presidente da República, como discurso para justificar um plano que já estava falido e falindo toda a população brasileira.

O Tribunal de Contas conclui diante do quadro que é muito preocupante a situação de endividamento do Estado deixado pela administração Eduardo Azeredo. O Tribunal de Contas aprovou com ressalvas e acrescentou os seguintes itens:

"Ressalvas:

a) Não apresentação do relatório concernente à execução orçamentária anual elaborado pelo órgão central do sistema de Controle Interno do Poder Executivo, conforme determina o disposto no § 3º do art. 51 da Lei Complementar nº 33, de 1994;

b) edição de decretos executivos para a abertura de créditos suplementares ante a sanção da respectiva lei, que autoriza a suplementação em desacordo com as disposições do art. 42 da Lei nº 4.320, de 1964;

c) Destinação de subvenções econômicas a empresas públicas que programaram cobertura de despesas de investimentos com recursos próprios, contrariando o art. 13 da Lei nº 12.264, de 1996, Lei de Diretrizes Orçamentárias;

d) inobservância de formalidades contábeis orçamentárias para a transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para a SETASCAD - Secretaria de Estado do Trabalho e Assistência Social da Criança e do Adolescente.

Impropriedades apuradas pela Comissão do Acompanhamento e seu relatório técnico nos demonstrativos contábeis apresentados: não-repasse dos recursos devidos à FAPEMIG em parcelas mensais correspondentes a um doze avos do mesmo exercício conforme prescreve o art. 212 da Constituição Estadual, com a nova redação dada pela Emenda à Constituição nº 17/95; extrapolação do limite previsto na Lei Complementar nº 82, de 27/3/95 relativo aos gastos, à aplicação de recursos e à contribuição prevista pela Lei nº 12.278, de 29/7/96, em pagamentos e despesas diversas daquelas estabelecidas na referida lei."

E ainda determinações do próprio Tribunal de Contas relatadas aproximadamente em quatro páginas, das quais separei itens importantíssimos. Por exemplo: "Não fazer constar nas

futuras prestações de contas do exercício - o Sr. Governador - como peça indispensável o relatório concernente à execução de lei orçamentária anual elaborado pelo órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo". Ou seja, o Tribunal determina, aconselha, que se observem as disposições da Lei nº 8.742, Lei Orgânica de Assistência Social, bem como as formalidades contábeis orçamentárias pertinentes às transferências dos recursos geridos pelo Fundo de Assistência Social - FEAS. "2 - Não promover a compatibilização da Lei Orgânica Anual com a Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme determina o art. 155 das contas do Estado, assim como as normas operacionais emanadas do Poder Executivo."

Na verdade, senhores são mais de 30 itens, de 30 ressalvas, de erros da administração do Governo Eduardo Azeredo. "Conclusão: Em face do exposto, opinamos pela aprovação das contas do Governador referentes ao exercício de 1997, com as ressalvas e determinações aprovadas pelo Pleno do Tribunal de Contas do Estado, apresentando o seguinte projeto de resolução."

Sr. Presidente, Srs. Deputados, esta Casa não pode aprovar de afogadilho contas de Governadores, nem mesmo a conta desta Casa, sem um exame acurado, sem que uma comissão se debruce sobre o projeto e o examine. Isso porque apenas em duas horas que examinamos o projeto vimos que o parecer do Tribunal de Contas foi brando demais. Qualquer ação nesse sentido é uma demonstração de que o Estado não é fiscalizado, de que os Poderes não funcionam. Este Poder é especialmente instituído para fiscalizar o Poder Executivo.

Srs. Deputados, a aprovação das contas do Governador Eduardo Azeredo, de 1997, sem o exame apurado por parte dos Deputados e sem levar em consideração as ressalvas - posso afirmar - terrivelmente graves, feitas pelo Tribunal de Contas, é um erro desta Casa. Seria uma prevaricação deste Poder e uma demonstração de inoperância do Poder Legislativo do Estado de Minas Gerais, que tem a obrigação, entre outras, de fiscalizar o Poder Executivo. São 77 Deputados eleitos para essa função. Votos foram vendidos, saneamentos foram feitos por mais de 2/3 do valor que foi apurado. Ou seja, três vezes mais se gastou com o BEMGE do que se apurou com a sua venda. Empresas foram privatizadas, e até hoje não se sabe para onde foi o dinheiro arrecadado.

Sabemos apenas que o Governador Itamar Franco pegou um Governo endividado, uma administração com os cofres vazios e que o próprio Tribunal de Contas ressalva que está deveras preocupado com o endividamento do Estado de Minas Gerais. A moratória decretada pelo Sr. Governador do Estado nada mais é do que uma demonstração de responsabilidade. Essa atitude deveria ser respeitada pelo Governo da União. Nós, que fazemos parte do Poder Legislativo, queremos apurar isso. Cremos que, sem dúvida alguma, este Plenário não vai aprovar essas contas, já reprovadas, porque a aprovação do Tribunal de Contas, na verdade, foi uma reaprovação. Espero que este parlamento realmente cumpra o seu ministério de fiscalizar e reprovar essas contas. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Júlio* - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, estou me despedindo da Liderança do PMDB, desse cargo que muito me honrou, nesse último ano. Aproveito esta oportunidade para ler uma nota oficial da executiva do PMDB, que esteve reunida ontem. Assim, hoje tenho a satisfação de poder transmitir aos nossos colegas, amigos, telespectadores, ouvintes e a todos os presentes a nota oficial do partido. (- LÊ:)

"Consciente de seus deveres e responsabilidades diante do difícil quadro a que foi levado o Brasil e, particularmente, o quadro político que configura a ruptura dos princípios federativos, a Comissão Executiva Estadual do PMDB de Minas esteve reunida nesta data, para avaliação e decisões.

O PMDB de Minas, em conclusão, entende que a sucessão de equívocos do Governo Federal no campo econômico, com a adoção de uma política de subserviência plena ao capital internacional e descompromissada com os verdadeiros interesses da Nação, foi o fator determinante para a eclosão da crise atual, das mais graves já experimentadas ao longo de sua história; que a superação das dificuldades presentes passa necessariamente pela imediata reformulação de toda a política do Governo, com implementação de novos valores e priorização das políticas sociais reclamadas; que tais medidas pressupõem, igualmente, uma nova postura ética que restaure a credibilidade do País, hoje seriamente comprometida.

Especificamente, reportando-se a Minas, decidiu a Comissão Executiva Estadual do PMDB hipotecar total, irrestrita e incondicional solidariedade ao Governador Itamar Franco.

Da mesma forma registra e demonstra o seu mais veemente repúdio ao enfoque dado pelo Governo Federal às divergências de cunho administrativo que mantém com o Governo do Estado.

Valendo-se de sua inquestionável ascendência sobre setores significativos da imprensa brasileira, o Governo Federal patrocina sórdida e espúria campanha difamatória contra o Governador de Minas e contra a própria Minas Gerais, calcada em inverdades, distorções e ameaças, não se vexando, inclusive, de levá-la além das fronteiras nacionais, assumindo uma postura sem precedentes e sem similares na história política brasileira.

Assim, quando reitera ao Governador Itamar Franco toda a força de seu apoio, quando denuncia a sordidez do poder central retratada na mesquinha de seus atos e atitudes, o PMDB de Minas reclama a todos os nossos valorosos companheiros para que permaneçamos ao lado de Minas, do seu Governador e do seu povo". Essa é a nota oficial do nosso partido, o PMDB.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Pimenta* - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Romeu Queiroz, Deputadas e Deputados presentes, senhoras e senhores, iniciamos o nosso mandato nesta 14ª Legislatura denunciando uma série de problemas que estavam acontecendo na região do Norte de Minas e na região do vale do Jequitinhonha. E a grande maioria das denúncias está ligada às dificuldades por que essas regiões estão passando, principalmente no tocante aos efeitos danosos, injustos e inclementes da seca que durante quatro anos assolou aquelas regiões.

Denunciamos, solicitávamos e solicitamos algumas medidas dos Governos Estadual e Federal para que pudéssemos ver diminuído um pouco do sofrimento do povo norte-mineiro nesses graves momentos de dificuldades que passamos.

Fizeram coro às nossas palavras, Sr. Presidente, todos os Deputados da região aqui presentes. Todos eles, por mais de uma vez, por várias vezes, usaram esta tribuna e fizeram inúmeros requerimentos, solicitações, ofícios, pedindo providências para aquela região.

Hoje, praticamente na última semana desta legislatura, gostaria de relatar alguns episódios que vivenciei. Visitando algumas cidades do Norte de Minas pude constatar, além de todas as denúncias e dificuldades que estamos relatando, a fome que está machucando e matando o povo do Norte de Minas. Temos em mãos alguns exemplares dos jornais de Montes Claros, "Jornal de Notícias", "Jornal do Norte", que, além de denunciar e mostrar para todo o Estado essa fome, estão apresentando uma denúncia gravíssima, que gostaríamos que fosse apurada. E vamos correr atrás dessa apuração. Estamos nos referindo à suspensão do pagamento das frentes produtivas do Norte de Minas e do vale do Jequitinhonha.

Só na região do Norte de Minas são 53 mil trabalhadores rurais, mais 34 mil no vale do Jequitinhonha, perfazendo 87 mil trabalhadores que dependem do pagamento das frentes produtivas e das cestas básicas que, ao longo dos últimos cinco meses, o Governo Federal e o Governo Estadual estão levando para aquela gente.

Esse programa das frentes produtivas é ligado à área mineira da SUDENE, sendo que, hoje, dele também participa, de forma decisiva e importante, o vale do Jequitinhonha. Cada trabalhador rural de cada cidade, dependendo do número de habitantes de cada uma, foi apresentado pelas Prefeituras em listas enormes, que foram levadas ao Governo do Estado e ao Governo Federal. Por esse programa, cada um desses trabalhadores recebe, por mês, R\$80,00 mais uma cesta completa de alimentos. Bem, isso aconteceu nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro, mas do pagamento do mês de dezembro, que precisava ser depositado em uma conta específica - sendo que R\$64,00, pelo Governo Federal, e R\$14,00, pelo Governo do Estado -, apenas a parcela de responsabilidade do Governo Federal encontra-se em depósito, faltando a contrapartida do Governo do Estado para o pagamento desses 87 mil trabalhadores do Norte de Minas.

Então, Sr. Presidente, queremos aqui fazer um apelo. Sabemos das dificuldades e dos problemas por que passa o Estado de Minas Gerais, mas acima de tudo e muito mais importante do que tudo isso é a situação desses 87 mil trabalhadores que vivem nessas regiões pobres e desassistidas e que dependem desses recursos e desse alimento para sobreviver. Então fazemos esse apelo, pois, afinal de contas, isso significa nada mais, nada menos do que R\$7.000.000,00 que circulam mensalmente no Norte de Minas e no vale do Jequitinhonha, o que representa 85% do dinheiro que circula naquelas regiões. Mas hoje esses trabalhadores estão temendo ficar sem essa forma de subsistência e de sobrevivência. São famílias, crianças, trabalhadores e donas de casa que estão às portas das Prefeituras. E os Prefeitos estão desesperados, porque foram eles que indicaram os nomes dos trabalhadores e já

fizeram uma série de reivindicações - já enviaram telegramas e cartas, por exemplo. Todos eles estão marcando uma data para fazer uma caminhada, uma marcha em direção a Belo Horizonte, para que o Governo honre o compromisso de depositar os R\$16,00 por trabalhador daquela região.

Como se não bastasse - como diz aquele ditado, miséria pouca é bobagem -, o Governo Federal deu um prazo para que o Governo do Estado possa depositar a contrapartida do mês de dezembro, sob pena de não prorrogar os programas de frentes produtivas e cestas básicas para essas regiões nos meses de janeiro a março. Ora, todos os Estados do Nordeste brasileiro já acertaram as coisas e estão pagando em dia; somente Minas Gerais, infelizmente, está com esse atraso.

Faço esse pronunciamento não como forma de denúncia ou mesmo como uma forma de pressão, porque a pressão maior está acontecendo no Norte de Minas. Não é justo que observemos o que estamos observando. Não é justo o que está acontecendo. E são os municípios mais pobres, os mais desassistidos, sem condições de fornecer nem mesmo cestas básicas para seus trabalhadores.

Gostaria de lembrar, Sr. Presidente, que, mais do que nunca, tendo em vista esse problema sério porque estamos passando, essa crise que está envolvendo o Governo Federal e o nosso País, é necessário o diálogo, o diálogo aberto, porque não estamos observando a iniciativa do diálogo em Minas Gerais. Estamos observando, sim, reações contrárias às medidas tomadas pelo Governo do Estado. E já nos colocamos contrários às retaliações. É preciso que entendamos que o diálogo é necessário, mais do que nunca, neste momento. O País está em turbulência, o capital especulativo está saindo. Infelizmente estamos perdendo divisas, dia após dia, e não há nenhuma iniciativa de se barrar, de se estancar essa sangria. O Governo não tem coragem de proibir a fuga do capital estrangeiro do País. A verdade é essa. Ele poderia, sim, estabelecer um limite, estabelecer um teto para a saída desse dinheiro, ou evitar mesmo a saída, com uma sobretaxa maior de impostos, de IOF, sobre esse capital especulativo que nunca ajudou o povo do Brasil, é verdade. O capital produtivo, não. Esse o brasileiro entende, e nele está investindo. Infelizmente, as medidas não estão sendo tomadas, e estamos observando que, além desses problemas sociais seríssimos, estamos, aqui em Minas, na expectativa e em vias de perder mais de R\$1.000.000.000,00 em programas sérios, como o Programa Pró-Qualidade, que vai trazer condições de melhoria para as nossas escolas, de aperfeiçoamento dos nossos professores, um programa que já estava acertado com o Banco Mundial, no valor de US\$350.000.000,00. Estamos observando a fuga de recursos para o programa de recuperação das estradas de Minas Gerais - US\$353.000.000,00 -, e as nossas estradas estão aí, esburacadas, matando gente. Nunca morreu tanta gente nas estradas de Minas como neste ano, porque, na verdade, é um buraco só de Norte a Sul, de Leste a Oeste. E como seriam importantes os US\$350.000.000,00 para Minas Gerais! Estamos observando a ameaça de paralisação da Fernão Dias, uma estrada extremamente importante que parou no entroncamento de Lavras. A partir dali é a estrada do "seja o que Deus quiser", matando as pessoas, tirando vidas das nossas famílias. E, por último, também como ameaça a Minas Gerais, temos o Programa Jaíba II, de US\$104.000.000,00, acertado com o governo japonês, um programa que vai fazer daquela região o celeiro de Minas, o celeiro do País. E estamos observando, infelizmente, passivamente a saída de mais esse recurso da região do Norte de Minas.

Gostaria, Sr. Presidente, que esta Casa tomasse uma posição. Esta Casa tem de participar, tem de se inserir no momento crítico porque estamos passando e não observar o Governo tomar uma atitude e ver uma reação contrária do Governo Federal. É necessário, se não há uma iniciativa de diálogo do Governo do Estado com o Governo Federal, tampouco do Governo Federal com o Governo do Estado, que o Poder Legislativo de Minas Gerais catalise, que ele seja um fator dessa iniciativa, pois queremos, precisamos e propomos que o início desse diálogo parta do Legislativo do Estado de Minas Gerais. Vamos chamar os Deputados Federais, os que vão tomar posse no dia 1º. Temos aqui cinco representantes, como o Deputado Federal Gilmar Machado, V. Exa., Deputado Federal Romeu Queiroz, o Deputado José Militão, o Deputado Cleuber. São parlamentares com grande experiência, que podem trazer para Minas o diálogo.)

Tenho certeza de que os senhores têm condições de usar esta Casa, que foi tão sua, para promover a discussão entre os parlamentares mineiros, os Deputados Federais e todos os Senadores, de modo a mostrar que, em nosso Estado, pode, sim, nascer uma célula - a célula do diálogo, a célula da abertura, a célula que vai fazer com que Minas Gerais não sofra retaliações do Governo Federal.

Vamos mostrar que Minas Gerais é forte e que vai saber superar esse momento de dificuldade. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 1º/2/99, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91; 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97; e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93; 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas deliberações da Mesa publicadas nesta edição, assinou atos de nomeação e provimento em cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme a seguir discriminado.

Gabinete do Deputado Adelino de Carvalho

Adão Pereira Santos - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 4 horas; Adicélia Ferreira Medeiros - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 4 horas; Ailton Barbosa Lima - Supervisor de Gabinete I, padrão AL-26 - 4 horas; Cláudia Maria Tertuliano - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas; Eva Santos Carvalho Limo - Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34 - 8 horas; Geraldo Faria Alcântara - Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41 - 8 horas; Glória Marina Alcântara - Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas; Homero Moreira Filho - Supervisor de Gabinete II, padrão AL-27 - 8 horas; Joel Jerônimo Santos - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; José Inácio Pereira - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 4 horas; Maria José Tristão - Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 4 horas; Maria Lúcia de Souza - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 4 horas; Marli Vale - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 4 horas; Marly da Silva Zulle - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 4 horas; Mauro Venâncio dos Reis - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 4 horas; Milton Nunes Mota - Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 4 horas; Paulo Reis de Oliveira - Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14 - 4 horas; Paulo Silva - Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14 - 4 horas; Verly Marcelino de Andrade - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 4 horas.

Gabinete do Deputado Adelmo Carneiro Leão

Adriano Carneiro de Moura - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Ana Tereza de Freitas Quintão Américo - Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14 - 8 horas; Carlos Augusto Franke de Almeida - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Carlos Roberto Rogedo - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Cleomilton Fernandes Lamounier - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Edy Faria Barbosa de Almeida - Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 8 horas; Elizabeth Kallas - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas; Henrique de Moura Faria - Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 8 horas; Joao Bosco de Castro Borges - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Leonardo Aparecida Soares - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Lucymeire Ferreira de Azevedo - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Maria Aparecida Rodrigues de Miranda - Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14 - 4 horas; Regina Coeli de Oliveira Fazzi - Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 8 horas; Rosana Cristina de Avelar - Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 8 horas; Sálvio Humberto Penna - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Sebastião Severino Rosa - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Tânia Cristina de Castro Gomez Dominguez - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Vânia Aparecida Araújo - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Viviane Lopes Possato - Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Agostinho Silveira

Adolfo Eustáquio Guilherme - Motorista, padrão AL-10 - 4 horas; Adriano José Rios da Silveira - Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 8 horas; Aldward de Pinho Tavares - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Antônio Ferreira de Oliveira - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Bartolomeu de Lima Girardi - Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11 - 8 horas; Benedito Pereira de Castro Batista - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas; Carlos Gonçalves Souto - Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11 - 8 horas; Carlos Mendes de Lima - Técnico Executivo de Gabinete I, padrão AL-40 - 4 horas; Cláudio Lúcio de Magalhães Silveira - Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41 - 8 horas; Denise Rodrigues Caldas Leite - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 8 horas; Ederson Abreu Braga - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Evandro Franco - Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 8 horas; Hélio Borges Martins - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 8 horas; José Roberto Marra - Secretário de Gabinete I, padrão AL-19 - 8 horas; Maria Lúcia de Almeida Sales - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 -

8 horas; Renner José Faria de Lima - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Ricardo Teixeira Carvalho - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 8 horas; Rogério Rios da Silveira - Assistente de Gabinete I, padrão AL-24 - 8 horas; Sebastião Mendes de Souza - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 4 horas.

Gabinete do Deputado Agostinho Patrús

Ana Carolina Braga - Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14 - 8 horas; Ana Maria de Carvalho - Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 8 horas; Andréa Lemos Cardoso - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Angela Beatriz Santiago Drumond - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas; Antônio José de Oliveira - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Carla Ribeiro - Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29 - 8 horas; Célio Arcaño de Campos - Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29 - 8 horas; Daniela de Abreu e Silva - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Danilo Wagner Veloso - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Hilda Caldeira Cunha Silva - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 8 horas; Ivânia Maria Souto de A. Barbosa - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Ivete Miranda Bitencourt - Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 8 horas; Jair Neves dos Anjos Júnior - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Julieta Arcaño Guedes - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas; Maria Helena Silveira Belisário - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 8 horas; Renato Lima de Carvalho Silveira - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Rita de Cássia Peixoto Silva - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 8 horas; Sebastião Ferreira da Silva - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Ailton Vilela

Antonio Carlos Caetano - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Cinthya Moreira Lima Zanforlin - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Elizabeth Fonseca Neves Gazolla - Supervisor de Gabinete I, padrão AL-26 - 8 horas; Francisco Antônio Cerceau Ibrahim - Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 8 horas; Gabriela Pereira Carvalho Ribeiro - Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12 - 8 horas; Graça Maria Nogueira - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas; Haydee Santos Gibram - Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12 - 8 horas; Jose Antonio de Souza - Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14 - 8 horas; Lecio de Sousa Neto - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Luiz Sergio Lopes Gazolla - Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41 - 8 horas; Marcia Helena Lopes Gazolla - Secretário de Gabinete I, padrão AL-19 - 8 horas; Maria Cecília Lemes - Secretário de Gabinete I, padrão AL-19 - 8 horas; Naylor Andrade Vilela - Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31 - 8 horas; Rita de Cássia Moreira Lima - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas; Vivaldo Ferreira - Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Alberto Bejani

Debora Almeida do Nascimento - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Enilson Loçasso Cardoso - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Flávio André Gonçalves Dovizo - Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas; Geraldo Magela Tavares - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Giliani Cássia Guedes Pereira - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 4 horas; José Alaim Lopes - Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31 - 8 horas; José Eustáquio Moreira - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Kenya Carla de Jesus Gomes - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Maria Aparecida Soares - Técnico Executivo de Gabinete I, padrão AL-40 - 8 horas; Maria das Dores Duque Aversa - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Maria de Fátima Ferreira - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 4 horas; Marlos Andreucci Itaborahy - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Rachel Neves Dourado Duarte - Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41 - 8 horas; Roberto Tolomelli - Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas; Rodrigo Monteiro dos Santos - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Vanessa Loçasso Cardoso - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Alberto Pinto Coelho

Ana Flavia Generoso Evangelista - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; André Aparecido de Oliveira - Assistente de Gabinete II, padrão AL-25 - 8 horas; Arnaldo Gonzaga Filho - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 8 horas; Denyse Rabelo Costa - Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41 - 8 horas; Flaviano de Souza Thomaz - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Hélio Eustáquio Bacelete Junqueira Júnior - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 4 horas; Jussara Campos Guabiroba - Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 8 horas; Manoel Cónegundes da Silva - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Maria de Fátima Rajão Costa e Coelho - Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14 - 8 horas; Maria Diniz Almeida Mizziara - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Moacyr Eduardo Generoso Brandão Murta - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Rafael Ultimo Caldeira Martins - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Regina Celi Vidal Campelo - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Reinaldo Pinto Coelho Junior - Atendente de Gabinete I, padrão AL-06 - 8 horas; Ricardo Nacif Sader - Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41 - 4 horas; Ricardo Vale Boechat Braga - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 4 horas; Rosângela Carvalho Paiva - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Sandra Lúcia Arcaño - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Valquíria Maria Almeida Pinto Coelho - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Júnior

Adriana Freitas Gomes - Técnico Executivo de Gabinete I, padrão AL-40 - 8 horas; Carlos Henrique de Souza Moura - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 4 horas; Claudia Regina S. Gusmão - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 4 horas; Daniela França - Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29 - 8 horas; Dario Vieira dos Santos - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 4 horas; Domingos Sávio de Paula - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 4 horas; Eloi Domingues Caixeta - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas; Francilene Franca Silveira - Técnico Executivo de Gabinete I, padrão AL-40 - 8 horas; Geovani Oliveira Magalhães - Secretário de Gabinete I, padrão AL-19 - 8 horas; José Maria Gomes - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 4 horas; Juliana Santos Paiva - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas; Oracina Ferreira Silva - Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11 - 8 horas; Paulo Tarso de Melo - Atendente de Gabinete I, padrão AL-06 - 8 horas; Ricardo Augusto Neves Couto - Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11 - 8 horas; Roberto Marcio de Ornellas Magalhaes - Supervisor de Gabinete, padrão AL-25 - 8 horas; Rodrigo Cesar Fonseca - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 4 horas; Simone de Carvalho e Silva - Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11 - 4 horas; Vinícius Jose Alves - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 4 horas; Wânio da Conceição Moreira - Motorista, padrão AL-10 - 4 horas.

Gabinete do Deputado Álvaro Antônio

Ana Maria Penido Coelho - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Antenor Messias de Figueiredo - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Carmem da Conceição Cardoso Viana - Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11 - 8 horas; Gláucia Meirelles Santos - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Isabel Magalhães Vecchio - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Jose Julio Filho - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Leonardo Figueroa - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 8 horas; Livia Lima Teixeira Dias - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Luiz Fernandes Gatti - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Mara Lucia Duarte Oliveira - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Maria da Luz Porto Penido - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Maria Gilza Marques Bicalho Silva - Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 8 horas; Marilda Noemia de Carvalho Rezende - Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 8 horas; Natanael Vitor de Alcântara - Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11 - 8 horas; Neiva Lucia Gomes Ferreira - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 8 horas; Nelson Antonio Prata - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas; Nilda Maria Rodrigues - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas; Tania Mara da Paz Penha - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas; Vilma Penido Dias - Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Ambrósio Pinto

Álvaro Rubens Mandolesi - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas; Ana Rosa Mendonça Lasmair Nascimento - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Flaviana Castro Assunção - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Geraldo Gerber Lacerda - Técnico Executivo de Gabinete I, padrão AL-40 - 8 horas; Jânia Costa Pereira Silveira - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas; João Augusto de Padua Cardoso - Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14 - 8 horas; Joaquim Raimundo Fortes - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Jose Izidoro - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas; Jose Merce Dias Chaves - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Lilian Daisy Pinto Marques - Técnico Executivo de Gabinete I, padrão AL-40 - 8 horas; Maria do Carmo Silveira - Secretário de Gabinete I, padrão AL-19 - 8 horas; Marinely de Paula Bomfim - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Nilda Maria Bitencourt Silva - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Orlando Karl - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Rafaella Carvalho Vieira - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Raniere Lage Reis - Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Antônio Andrade

Alvaro Miranda Filho - Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 8 horas; Carlos Antonio Pereira - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Celeucia Dias da Silva Machado - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 4 horas; Cleize Maria Silva Caldas - Supervisor de Gabinete, padrão AL-25 - 8 horas; Darci Calabró de Oliveira - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Dayse Cristina Silveira - Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11 - 8 horas; Gilberto Gonçalves Caixeta - Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 8 horas; Jairo Braga de Lima - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas; Jose Maria da Silva - Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas; Júlio Maria de Castro Memoria - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Magda Morato Resende - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Maria da Conceição Lima - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Maura de Sales Cruzeiro Araujo - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Nilza Carneiro de Lima Andrade - Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31 - 8 horas; Paulo Henrique Machado - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 4 horas; Rogério Gonçalves - Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas; Susana Aparecida Cardoso - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Valéria Maria da Silva - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Vilma de Deus Vieira Lopes - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Antônio Carlos Andrada

Andréia de Fátima Gonçalves Quintão - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Elma Dantas Nunes de Almeida - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas; Gismar Meireles - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Humberto Candian - Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11 - 8 horas; João Bosco Sales Ribeiro - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; José Augusto de Oliveira Pena Neves - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; José Bonifácio de Andrada Couto - Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 8 horas; José Bonifácio Tamm de Andrada - Técnico Executivo de Gabinete I, padrão AL-40 - 8 horas; José Eduardo Lener de Amorim - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Luiza Augusta Pereira Ribeiro de Oliveira - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Magnus Antônio Gusman - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas; Marco Aurelio Magalhães Vieira - Atendente de Gabinete I, padrão AL-06 - 8 horas; Maria da Consolação Rodrigues Campos - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Maria Elia Carvalho Silva - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Maria Luiza Vecchi Prates Lima - Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36 - 8 horas; Martim Francisco Borges de Andrada - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Antônio Genaro

Ademir Lima - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Antonio Carlos de Moraes - Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 8 horas; Cleide Faria de Oliveira - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Conceição Cravo de Lima Campos - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 8 horas; Denise Barreto Dias - Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas; Dirceu Pense Duarte - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas; Elizete Gildane Assis de Avila - Secretário de Gabinete I, padrão AL-19 - 8 horas; Elton Martins - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Geraldo Aguiar dos Santos - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Maria Aparecida de Oliveira Santos - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Maria Salomé Faria de Oliveira Guimarães - Supervisor de Gabinete, padrão AL-25 - 8 horas; Robson Roberto da Silva - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Ronaldo Fernandes de Moraes - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 8 horas; Rosana Lucia Rolim - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Rubens Almeida Junior - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas; Sandra Aparecida dos Santos - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Sandra de Araújo Faria - Supervisor de Gabinete I, padrão AL-26 - 8 horas; Tereza de Jesus Fonseca - Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 8 horas; Wagner Ferreira da Silva - Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Antônio Júlio

Alexandro Franklin Souza Nascimento - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 4 horas; Andréia Eugênia de Faria - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Carla Andréa de Lima - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 4 horas; Cláudia Maria de Faria Megale - Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 8 horas; Daniella Maria Barbosa Mansur - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Flávio Mendonça Alose - Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas; Geraldo Lima de Faria - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas; Juvenal Heraclito Barbosa - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas; Luiz Viana David - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Marcílio Magela de Souza - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Maria Angela Fernandes - Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 8 horas; Paulo César do Nascimento - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Roberto Oliveira de Faria - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Rogério Aparecido da Silva - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Sandra Antônia Ferreira Blouin - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Vânia Maria Silva Faria - Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31 - 8 horas; Walter Gonzaga - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 8 horas; Wellington José Pereira - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Arlen Santiago

Analizra Pessoa Horta - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Anna Paula Cursino Menezes - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 4 horas; Anne Karine de Oliveira Souza - Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11 - 8 horas; Dayse Paula Fernandes - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 4 horas; Fernando Macêdo - Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36 - 8 horas; Giovanni Mendes Reis - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Helder de Oliveira Rezende - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Jairo Luciano Caldeira Rodrigues - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Jardele Magalhães Pereira - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas; Lais Corrêa Machado Santiago - Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41 - 8 horas; Larissa Salles Lafeté - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Leonardo Leite Froes - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Ozeas de Souza Fernandes - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Paulo Cabral dos Santos Filho - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Regina Pinto Duarte de Freitas - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Rita Maria Mota Santiago Souto - Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12 - 8 horas; Salomão Mansur Neto - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Bené Guedes

Antônio Benício de Aguiar - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Claudia Martins da Costa Almeida - Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12 - 8 horas; Clovis José Bresolin - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Hilton Luiz Cacique Souza - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; José Antunes Guerra - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Júlio Maria Teixeira de Matos - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Junia Duarte Ferraz Demetrio - Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12 - 8 horas; Laudelina Maria Andrade Lima - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Ludymilla França Esteves - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Marcos Alexandre Figueiredo - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Maria Aparecida Monteiro Machado - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Marina Ferraz Venturi - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Nice Helena de Oliveira - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Nilma Junqueira e Reno Guedes - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas; Pedro Paulo Metre Pinto - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 8 horas; Raquel Martins César - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Sônia Maria Maranhã Chaves - Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 8 horas; Sônia Maria Salles Campos - Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34 - 8 horas; Vicente de Paulo Gomes - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Bilac Pinto

Carolina de Oliveira Avila - Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36 - 8 horas; Denise Bahia de Andrade - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Elenice Ferreira de Andrade Godinho - Assistente Técnico de Gabinete I, padrão AL-30 - 8 horas; Grace Mendonça A. de Carvalho - Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11 - 8 horas; Irene Costa - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Isabel Cristina B. de Andrade - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Jean Carlos Pereira da Silva - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas; José Carlos Miranda Oliveira - Atendente de Gabinete I, padrão AL-06 - 8 horas; Jose Ronald Pardini - Atendente de Gabinete I, padrão AL-06 - 8 horas; Luiz Henrique Frateschi Corrêa Maia - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 4 horas; Maria Tereza S. B. Nunes Vera - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Noélia Luzia Paula Brandão - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Raul Camara Filho - Auxiliar Técnico Executivo I, padrão AL-35 - 8 horas; Terezinha de Jesus Marques - Atendente de Gabinete I, padrão AL-06 - 8 horas; Wellington Pradollini Tiburcio - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Carlos Pimenta

Geraldo Raimundo dos Reis - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Grazyella Pereira Cavalcanti - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 8 horas; Guilherme de Moraes - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Hugo Leonardo Teixeira Batista - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 4 horas; Janaina Bandeira de Oliveira - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; José Miranda Santos Júnior - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas; Leonardo Antônio Leite Borem - Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 8 horas; Manoel Borges de Santana - Supervisor de Gabinete, padrão AL-25 - 8 horas; Manoel Messias Cotrim - Secretário de Gabinete I, padrão AL-19 - 8 horas; Marisa Macêdo Narciso - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Marly das Graças Alves e Silva - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Mauro Augusto Pinto - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Rosileide Meirelles Lima - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Telma Antonia de O. Nunes -

Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Terezinha Brandão de Carvalho - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Theresa Rachel P. Menezes - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Vandira Martins de Freitas - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Christiano Canêdo

Afrânio de Castro Pinto - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Alexandre da Silva Canêdo - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Alexandre Oliveira Silva - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 8 horas; Aline Raydan Monteiro - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Christiano Augusto Bicalho Canêdo Filho - Auxiliar Técnico Executivo I, padrão AL-35 - 8 horas; Emanuel Starling Albuquerque - Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36 - 8 horas; Giancarlo Vincenzo Canêdo Montesano - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas; Ivan de Oliveira Braga - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Juliana Pires Antunes - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas; Leandra Maria Monteiro Bastos - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 8 horas; Márcia Costa Alves Batista - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Maria Dorotéia Paulo Rodrigues - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Maria José Canêdo Sanglard Albuquerque - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Mayse Campos Sales Costa e Silva - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 4 horas; Patrícia Raydan Monteiro - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Paulo Monteiro de Castro Júnior - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Roberto Egidio Porcaro - Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 4 horas; Silvania Pereira Ramiro - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 4 horas; Telma Terezinha Leite Marques - Atendente de Gabinete I, padrão AL-06 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

Antônio Carlos Franceli - Assistente de Gabinete I, padrão AL-24 - 8 horas; Antônio José Borges Moraes - Assistente de Gabinete I, padrão AL-24 - 8 horas; Edval Magno Cipriano - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Elma Jacob - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas; Enéas Rodrigues Ramos - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Francisco de Paula Pereira da Silva - Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas; Gerson Viera Paoliello - Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas; Harley Fabiany Junqueira Cobra - Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 8 horas; Jorge Ramiro Prado - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 4 horas; Maria Angélica Andrade Souza - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Maria de Fátima Chagas - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas; Milton Lucca de Paula - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas; Valdinéia Goulart - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Dilzon Melo

Alessandra Machado - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Ana Cláudia Fagundes Monteiro - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Andrea Cristina Canelhas Dias - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Arlete Pereira Borges - Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 8 horas; Edson Fagundes Maia - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas; Eugênio de Figueiredo Miranda - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Francisco Graça de Moura - Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 8 horas; Iris Fagundes Maia de Melo - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas; João Manoel Rathsam - Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29 - 8 horas; José Teixeira dos Reis - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Liliane Cristina Gomes Miari - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Luiz Mangiapelo Neto - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas; Mara Lúcia Affonso Mourão - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas; Marcelo Augusto Antunes de Carvalho - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Maria Helena Leite - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Roberto de Assis - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Simone de Cassia Borges - Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Dimas Rodrigues

Aline de Jesus Silva - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 4 horas; Antonino Neves Sobrinho - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas; Antonio Eustaquio Batista - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 4 horas; Arnaldo Alves Pereira - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 4 horas; Bardesanio Rocha Giovannini - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 4 horas; Cyro Santos Cordeiro - Motorista, padrão AL-10 - 4 horas; Euler Rodrigues dos Santos - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas; Flávio Cardoso Aguiar - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas; Jose Claudio Campos de Souza - Secretário de Gabinete I, padrão AL-19 - 8 horas; Kenie Lúcia Ferro - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 4 horas; Manoel Patricio de Sousa Gomes - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas; Maria das Graças A. Rodrigues - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas; Olegario Wilson Verona Lima - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 4 horas; Pedrina Ligia D. de O. Leite - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Priscilla Santos Cordeiro de Andrade - Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 4 horas; Ranniery Alves Rodrigues - Assistente de Gabinete I, padrão AL-24 - 8 horas; Rosanea Antunes Cangussú Reis - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 4 horas.

Gabinete do Deputado Dinis Pinheiro

Divaldo Lopes Martins - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Edilson B. Guimarães Júnior - Secretário de Gabinete I, padrão AL-19 - 8 horas; Ednea Moreira Bastos - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Ester Rosa dos Santos Souza - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Flavio Henrique de Araujo - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Giovani Ferreira da Silva - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas; Ione Maria Pinheiro - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas; Jose Evaristo Rodrigues - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Luciano Magno Coelho - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Magda Pires de Oliveira e Silva - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Margaret Gelmini Machado - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas; Maria da Conceição Resende Maia - Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31 - 8 horas; Maria Tereza Real - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Pedro Soares Filho - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Sonia Cristina da Silva - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Tânia Maria Guimarães Diniz - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Vânia Lúcia Guimarães Wanderley - Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14 - 8 horas; Wilma Rodarte Félix de Oliveira - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Djalma Diniz

Antônio Manoel Siqueira - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Cláudio Figueiredo Moraes - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Daniel Antonio da Silva - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Eduardo Luiz Ferreira - Supervisor de Gabinete, padrão AL-25 - 8 horas; Elisângela Pessoa Fernandes - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Janerson Diniz Tancredo - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; João Batista Zacarias do Carmo de Almeida - Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 8 horas; José Carlos Paixão dos Santos - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Laudiceia Lucia Goncalves - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Luciana Marinho Diniz Figueiredo - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas; Maria Aparecida Ferreira - Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29 - 8 horas; Maria Geralda Pinto de Lima - Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34 - 8 horas; Maria Raimunda Teixeira - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Paulo André Campanha - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas; Reginaldo Elizeu Gonçalves - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Sônia Rodrigues Dutra - Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Durval Ângelo

Afrânio Junqueira Caetano - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 4 horas; Ana Lucia Penna - Assistente Técnico de Gabinete I, padrão AL-30 - 8 horas; César Martins Machado - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Cláudio Antonio Belem - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Dirce Maria do Carmo Lopes - Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12 - 4 horas; Eclair Maria Pedra da Silva - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas; Francisco de Paula V. Santos Pereira - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas; Joaquim Camilo da Silveira - Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14 - 8 horas; José Francisco de Medeiros - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 4 horas; Lindomar Diamantino Segundo - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Maria Lucia de Azevedo - Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34 - 8 horas; Marilda do Perpetuo Socorro - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Nelson Pizzatto Zortea - Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14 - 8 horas; Robson Sávio Reis Souza - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas; Rosa Maria Manuli - Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14 - 8 horas; Sílvia de Martim - Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12 - 8 horas; Tânia Mara dos Santos - Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Edson Rezende

Cláudio Marcelo Gonçalves - Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31 - 8 horas; Eliana Teixeira Dias - Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41 - 8 horas; Eveline Juncal Victoria - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Frederico Borges da Costa - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Isabel Cristina de Araújo - Agente de

Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 4 horas; Jane Lúcia M. C. Ayres - Assistente Técnico de Gabinete I, padrão AL-30 - 8 horas; Janio Rodrigues das Chagas - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; José Aloísio Dias - Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12 - 8 horas; Leila Maria B. Paladino - Assistente Técnico de Gabinete I, padrão AL-30 - 8 horas; Márcia Moraes de Azevedo - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas; Margareth Cordeiro Franklin - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Nelson dos Santos Júnior - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Paulo César Reis da Silva - Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31 - 8 horas; Ronaldo Augusto Gonçalves - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 4 horas.

Gabinete do Deputado Eduardo Brandão

Adão Mendes Murça - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Adriele Freire Nogueira Andrade - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Carlos Roberto de Carvalho - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas; Cláudia Helena Pimenta Damasceno - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Euler Ribeiro Fernandes - Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41 - 8 horas; Helena de Moraes Fernandes - Auxiliar Técnico Executivo I, padrão AL-35 - 4 horas; Helio Luiz Secchi - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas; Lincoln Resende Leite - Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 4 horas; Maria Dalva Alves - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Maria de Souza Amorim Borges - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Maria do Carmo de Souza Sasdelli - Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 8 horas; Maria Gláucia Costa Brandão - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas; Miriã Roberta Silva da Glória Glueck - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Semírames Fonseca Boaviação - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas; Vera Lúcia Ferreira e Lima - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Eduardo Hermeto

Adriano Leonel Resende - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 4 horas; Antônio Luiz Musa de Noronha - Assistente de Gabinete II, padrão AL-25 - 8 horas; Beatriz Gregory Hermeto Mascarenhas - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Carlos Borges Barbosa - Motorista, padrão AL-10 - 4 horas; Célio Daniel Ferreira - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Geraldo Magela Costa - Assistente Técnico de Gabinete I, padrão AL-30 - 8 horas; Igor Arnaldo Tameirão de Azevedo - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 4 horas; Karla Antunes Ribeiro Caixeta - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Luciana Tessele Antunes - Assistente de Gabinete II, padrão AL-25 - 8 horas; Marcios Mario Murta - Assistente de Gabinete II, padrão AL-25 - 8 horas; Maurício Maia Corrêa - Supervisor de Gabinete, padrão AL-25 - 8 horas; Newton Lázaro Siqueira - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas; Renata Maria Vilhena Campos Guimarães - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas; Rodrigo Dutra de Oliveira - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Wagner Augusto Portugal - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas.

Gabinete da Deputada Elaine Matozinhos

Daniele Cristine de Moura - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 4 horas; Geraldo Martins da Costa - Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31 - 8 horas; Giovane Matozinhos Munhós - Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12 - 8 horas; Graciele Pereira Fernandes - Supervisor de Gabinete II, padrão AL-27 - 8 horas; José Bonifácio da Costa - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; José Célio de Paula Souza - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 8 horas; José de Souza Filho - Assistente de Gabinete II, padrão AL-25 - 8 horas; Júlio Pereira - Assistente de Gabinete II, padrão AL-25 - 8 horas; Magno José Fernandes - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Manoel de Jesus Silva - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Marcos Matozinhos Munhós - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Maria da Conceição Vieira - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 4 horas; Nely Pereira de Aquino - Supervisor de Gabinete, padrão AL-25 - 8 horas; Raimundo José Lopes - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas; Raquel Gonçalves Oliveira - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Regina Alice de Souza Medeiros - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 4 horas; Sebastiana da Fonseca - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Sérgio Anselmo Gonçalves - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Wagner Augusto Machado - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 4 horas.

Gabinete da Deputada Elbe Brandão

Americo Soares de Oliveira Neto - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 4 horas; Andrea Cristina M. Pereira - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Antônio Augusto de Barros - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas; Edgar Batista do Nascimento - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Eli Dias Sobrinho - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 4 horas; Getúlio Martins da Silva - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 4 horas; Ibrahim Arcanjo Campos - Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34 - 8 horas; Ione Aparecida Tolentino Silveira - Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11 - 8 horas; Isméria Eleonor Pinheiro F. de Oliveira - Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31 - 8 horas; José Queiróz Dutra Filho - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Maria de Fatima F Trindade - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Maria de Lourdes Lopes - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Maria do Rosário Figueiredo - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 8 horas; Maria Jueliz Soares - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 8 horas; Mauricio Antonio de Figueiredo - Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 8 horas; Milton Pereira Veloso - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 8 horas; Paula Tourinho Ribeiro - Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11 - 8 horas; Paulo André Nunes - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 4 horas; Simone Figueiredo Guimarães Lafeté de Almeida - Supervisor de Gabinete I, padrão AL-26 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Elmo Braz

Advaldo Bento Abreu - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Carlos Hermogenes Simões - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Carlos Roberto Magalhães - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Dayana Carmo Costa - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Frederico Fabiano Gontijo Maia - Supervisor de Gabinete, padrão AL-25 - 8 horas; Luciana Fernandes de Paula Tito Jorge - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Marcio Moreira de Miranda Filho - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Maria das Dores Adriane de Paiva - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 4 horas; Neuza Rosa Pires - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Oralda Costa Madureira Simões - Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29 - 8 horas; Paulo Campos de Miranda - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Rachel Ferreira dos Santos - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Renata Cristina Vieira - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Roberto Mendes Dias - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Silvana Reis Thomaz Simões - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas; Valdir Heleno de Souza - Motorista, padrão AL-10 - 4 horas; Vilmara Xavier Carneiro Lima - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 4 horas; Wallace Greick Simões Soares - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas; Yone Cruz de Araujo Meneses - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 4 horas.

Gabinete do Deputado Ermano Batista

Alexandre Rodrigues Vieira - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Ângela Cynara Ribeiro Gomes - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Celina Cotta Vasconcellos - Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas; Cláudia Martins Oliveira - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Elenaide Cruz - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Eliane Moreira - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Henrique Marri Possas - Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas; Izaías Matias Veloso - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; José de Assis da Rocha - Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas; José Donizete Godinho Lima - Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 8 horas; Marlene Cardoso - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Moacir Rocha - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 4 horas; Roberta Loures Martins - Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas; Sônia Maria Zanon de Oliveira - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Fábio Avelar

Adair José da Silva - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; André dos Santos Neiva - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Antônio Rodrigues da Silva - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Carlos José Pereira dos Santos - Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11 - 8 horas; Cintia Rodrigues Maia Nunes - Técnico Executivo de Gabinete I, padrão AL-40 - 4 horas; Cleonice de Fátima Vieira - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 4 horas; Deraldo Costa - Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas; Eloiário César Salgado - Técnico Executivo Gabinete II, padrão AL-41 - 4 horas; Érico Beghini Avelar - Supervisor de Gabinete, padrão AL-25 - 8 horas; Francisco de Barros Xavier - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Hugo Alexandre Gabrisch - Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 4 horas; Jadir Martins Monteiro - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 4 horas; Jakson Xavier de Lima - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas; Júlio César Reis - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Messias José da Silva - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas; Vânia Montalvão - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 4 horas; Vicente Fernando de Paula e Silva - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Vicente Francisco Pereira - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas; Vilmara Helena Drumond Cenachi Máximo - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Francisco Rafael

Alessandra Capanema Azevedo de Faria - Assistente de Gabinete II, padrão AL-25 - 4 horas; Flávio Henrique Pereira - Assistente de Gabinete II, padrão AL-25 - 8 horas; Isa Marina Ruas de Almeida - Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36 - 8 horas; José Aparecido da Silva Soares - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; José Ricardo Gonçalves - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Márcio Antônio de Andrade Oliveira - Técnico Executivo Gabinete II, padrão AL-41 - 8 horas; Maria de Lourdes Ferreira Barcelos Vasconcellos - Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31 - 4 horas; Telles Wallace Duarte - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas.

Gabinete do Deputado George Hilton

Ana Maria Gonçalves - Atendente de Gabinete I, padrão AL-06 - 8 horas; Analice Alcântara Pereira - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Carlos Henrique Alves da Silva - Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 8 horas; Carlos Pereira da Silva - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Elizete Gomes Vitor - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 4 horas; Geralda Gonçalves Barbosa - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas; Ivan Alves Soares - Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 8 horas; João Batista Macêdo da Silva - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; João Oliveira Lemos - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Marcos Ferreira de Matos - Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas; Marilene de Castro M. Silva - Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 8 horas; Marinalva Botelho Vieira - Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12 - 8 horas; Mônica Fátima Oliveira - Supervisor de Gabinete II, padrão AL-27 - 8 horas; Murilo Vaz Dutra Leal - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Ruth Ribeiro Mendonça - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 4 horas; Sandro Pereira Lima - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas; Vanusia Maria Gomes - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 8 horas; Waldemiro José Vicente - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Gil Pereira

Alberto Walter de Oliveira - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 4 horas; Bruno Resende da Silveira - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Carlos César Schwenck de Carvalho - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Gilmar de Almeida Campos - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Janaina da Silva Toledo - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Jerusa Pereira Cardoso - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Leonardo Augusto Velloso Pereira - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Marcia Regina Martins da Silva - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Marco Aurélio Tolentino Vieira - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Maria de Lourdes Oliveira Lopes Garcia - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Maria Lucia de Almeida Aguiar - Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41 - 8 horas; Marlene Tavares Cardoso - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Mauro Soares David - Supervisor de Gabinete II, padrão AL-27 - 4 horas; Mauro Xavier - Secretário de Gabinete I, padrão AL-19 - 8 horas; Plínio Baeta Abolábó Júnior - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Robelha Soares Rodrigues - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Valéria Maria e Silva - Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36 - 8 horas; Virgínia Rodrigues Ferreira - Assistente Técnico de Gabinete I, padrão AL-30 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Glycon Terra Pinto

Aliane Marta Garcia Pinto - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Daniel Borja Pinto - Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31 - 8 horas; David Borja Pinto - Assistente de Gabinete I, padrão AL-24 - 8 horas; Dayse Maria dos Santos Ferreira - Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 8 horas; Denise Torres Rangel Pinto - Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31 - 8 horas; Edwaldo Fernandes Silva - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 4 horas; Francisco Faria Rodrigues - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Inaia Borja Pinto - Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34 - 8 horas; Jeferson Ivan Martins Farias - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 4 horas; Marcos de Lemos Carsalade - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 4 horas; Marcos José de Mattos - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 4 horas; Marcos Vinícius Lage dos Santos - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 4 horas; Maurício Moraes Terra - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Neuza de Assis Brito - Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11 - 4 horas; Richard Gosling - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Sílvio Fernandes da Silva - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Sílvio José Figueiredo - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Sinvaldo Pereira Jardim - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 4 horas; Walter Flores de Melo - Técnico Executivo Gabinete II, padrão AL-41 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Hely Tarquínio

Alberto Nunes Davel - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 4 horas; Christian Bernardo Sepulveda Toffalini - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Eliene Garcia - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas; Helena Olívia Guimaraes Ribeiro Vaz - Atendente de Gabinete I, padrão AL-06 - 8 horas; Jair Basílio Gonçalves - Atendente de Gabinete I, padrão AL-06 - 8 horas; Julieta Marques Babilônia - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Lindomar Marques Babilônia - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Luciana Moreira Borges - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas; Lucílio Ribeiro - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas; Luiz Eustaquio Fabricio - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Maria da Conceição Soares - Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 8 horas; Maura Clara de Lima e Paula - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Núbia Iris Vaz - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas; Sonia de Deus Ferreira Andrade - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Teresa Beatriz de Oliveira Santos - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Valdice Gaspar Tarquínio - Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29 - 8 horas; Walderez Maria Cotti de Miranda Barcelos - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 4 horas.

Gabinete do Deputado Irani Barbosa

Arnaldo José de Oliveira - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas; Auro Leonardo Fonseca - Supervisor de Gabinete, padrão AL-25 - 8 horas; Camilo dos Santos - Supervisor de Gabinete, padrão AL-25 - 8 horas; Cleonice Teixeira Henriques - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Edmara Gomes Teixeira - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Eduardo Almeida Guedes - Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29 - 8 horas; Edwaldo Sérgio dos Anjos - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas; Enéas Cambraia de Avelar - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; José Diogo Drumond Neto - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Marcilene Aparecida Piazza Moreira - Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12 - 8 horas; Marcos Antônio Mool Santos - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Maria José de Jesus Ferreira - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 8 horas; Marisa Ferreira Amorim - Secretário de Gabinete I, padrão AL-19 - 8 horas; Roberta Graneiro Chaves Costa - Técnico Executivo de Gabinete I, padrão AL-40 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Ivo José

Cristiana Maria A. Corrêa Pertence - Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29 - 8 horas; Edilene Eufrásia Costa - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Geraldo Caetano de Matos - Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas; Geraldo Melo Correa - Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas; Gustavo Adolfo de Castro Vasconcellos - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas; João Batista Pereira - Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 8 horas; José Roberto da Silva - Motorista, padrão AL-10 - 4 horas; Lourdes Paiola Garcia da Silva - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas; Manuel Daniel Ferreira Filho - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas; Márcio Luis Dornelas - Atendente de Gabinete I, padrão AL-06 - 8 horas; Maria Cecília Ferreira Delfino - Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas; Maria da Penha Lima - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Neuza Maria de Moura - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Perpétua Folgado de Souza - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 4 horas; Raul Dias Barbosa de Castro - Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas; Regina Coelho Linhares - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas; Sandra Maria de Lima - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas; Wilson Assis - Motorista, padrão AL-10 - 4 horas.

Gabinete do Deputado João Batista de Oliveira

Andréa de Campos - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Arzemar Geraldo de Oliveira - Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31 - 8 horas; Cláudio Martins - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Geraldo Célio Augusto - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Joel de Souza Epifânio - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; José Eustáquio - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas; Júlio Tadeu Rodrigues de Souza - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Lecimar Hipólito Pereira França - Auxiliar Técnico Executivo I, padrão AL-35 - 4 horas; Luiz Antônio de Jesus - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas; Márcio Macedo Meireles - Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36 - 8 horas; Ocimar Correa Hipólito - Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36 - 8 horas; Rosa Maria Ferreira Mota - Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29 - 4 horas; Rosana de Carvalho Pereira Bastos - Supervisor de Gabinete II, padrão AL-27 - 4 horas.

Gabinete do Deputado João Leite

Adriana Faria de Souza Rocha Vargas - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Adriana Gonçalves Moreira e Silva - Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 8 horas; Albermar dos Santos Brito - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas; Angélio Paulino de Souza - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Érico

Avelino de Oliveira - Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 8 horas; Heleno de Abreu Oliveira - Técnico Executivo de Gabinete I, padrão AL-40 - 8 horas; João Batista Viana Santos - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas; Josafá Xavier Siqueira Júnior - Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 8 horas; José Rodrigues Machado Filho - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Milton de Souza Barros - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas; Paulo Sérgio Oliveira da Cruz - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Ricardo Coutinho de Siqueira - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Ricardo Luiz Santos Zepf - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas; Ricardo Maurício Mazoni Andrade - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas; Roberto Monteiro Rocha - Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas; Rosana de Fátima Barbosa - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas; Wanisse de Aguiar Bahiense Domingos - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas.

Gabinete do Deputado João Paulo

Andréa Aparecida Pereira Carvalho - Secretário de Gabinete I, padrão AL-19 - 8 horas; Cláudia Martins Ferreira - Assistente de Gabinete I, padrão AL-24 - 8 horas; Conceição Jorge dos Santos - Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 8 horas; Daniela Passos Silva - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 4 horas; Déa Lúcia Prette Tanure Roque - Técnico Executivo Gabinete II, padrão AL-41 - 4 horas; Dyrant Ferraz de Souza - Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 8 horas; Eduardo Corrêa - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas; Elias Mariano de Matos - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas; Heloíza Helena de Carvalho - Supervisor de Gabinete II, padrão AL-27 - 8 horas; Herivelto Ibrain dos Santos - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 4 horas; Janine Rocha de Castro - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 4 horas; José Afonso da Silva - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Juliana Cristina Aguiar - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 4 horas; Maria José Santana de Souza - Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 4 horas; Maristela Martins Dias Gomes - Assistente de Gabinete I, padrão AL-24 - 8 horas; Nelson Cândido da Rocha - Assistente de Gabinete I, padrão AL-24 - 8 horas; Shirley Sônia Machado de Oliveira - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 4 horas; Silvino Dias de Castro Filho - Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31 - 4 horas; Wellington César Mendes - Assistente de Gabinete I, padrão AL-24 - 8 horas.

Gabinete do Deputado João Pinto Ribeiro

Alexei Drumond Franklin de Miranda - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas; Ataíde Pinto Ribeiro - Assistente Técnico de Gabinete I, padrão AL-30 - 4 horas; Eduardo Angelo Pinto Conde - Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34 - 4 horas; Edvar Brito Silva - Motorista, padrão AL-10 - 4 horas; Fernando Antônio de Castro - Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas; Fernando Celso Gonçalves - Auxiliar Técnico Executivo I, padrão AL-35 - 4 horas; João da Silva - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; José Eduardo de Oliveira e Silva - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; José Fernandes Braga - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Nestor Moreira de Abreu - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 4 horas; Rinara de Assunção Silveira Campos - Assistente de Gabinete I, padrão AL-24 - 4 horas; Sônia Maria Pádua Antunes Carvalho - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas; Tercius Lucius F. Evangelista - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira

Ângelo José de Oliveira - Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41 - 8 horas; Elizabeth Sily Pestana - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; José Maria da Silva - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas; José Maria Grossi - Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34 - 8 horas; Leonardo Swerts de Oliveira - Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas; Luiz Carlos da Luz - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Maria Helena Costa Nolasco de Carvalho - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Marlon Pereira Prado - Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 8 horas; Miriam de Fátima Ribeiro Gomes - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas; Neuza Vieira de Oliveira - Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31 - 8 horas; Renato Ribeiro de Souza - Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 8 horas; Vera Dulce Vilela - Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas.

Gabinete do Deputado José Alves Viana

Anselmo José Tolentino - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Antônio Roberto de Souza - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 4 horas; Assunta Maria Magalhães Silveira - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas; Áurea Dias dos Santos Ribeiro - Supervisor de Gabinete II, padrão AL-27 - 8 horas; Braúlio Henrique Dias Viana - Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 8 horas; Daniela Freitas Rabello - Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas; Erasmo Rodrigues Diniz - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Ernesto Ricardo - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; José Eduardo de Souza Tameirão - Técnico Executivo Gabinete II, padrão AL-41 - 8 horas; Juliana Nasciutti Gontijo Correa - Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11 - 8 horas; Lídia Maria Lima de Oliveira - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Lillian Maria Almeida Guimarães - Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 4 horas; Maria José Fernandes Amaral - Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 4 horas; Maria Madalena Viana - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Marina Paiva de Alvarenga - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 4 horas; Mary Lúcia Carlos Sarsur - Supervisor de Gabinete II, padrão AL-27 - 4 horas; Maurício de Souza Tameirão - Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 8 horas; Rosângela Dias dos Santos - Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 4 horas; Virgílio Carneiro dos Santos - Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34 - 4 horas.

Gabinete do Deputado José Braga

Adair Ribeiro Vidal - Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 8 horas; Ângela Márcia de Andrade Ribeiro Tahara - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Artur Emílio Prouença de Araújo - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Benedito Celestino Esteves - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 4 horas; Brígida Rosilene de Oliveira - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 4 horas; Genesco Martins da Cruz - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Hamilton Amaral Barreto - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Janser Evilásio Antunes Braga - Supervisor de Gabinete, padrão AL-25 - 4 horas; José Jorge Barbosa de Aguiar - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Luís Henrique Maia Santiago - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Márcio Vieira de Araújo Júnior - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Maria Aparecida de Sousa Antunes - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Paulo Henrique Macena Braga - Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31 - 8 horas; Sérgio Henrique da Silva - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Sérgio Henrique Vieira dos Santos - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Soraya Ferreira Cardoso - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Tânia Maria Antunes Braga - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas; Tereza Cristina Barbosa da Silva - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 4 horas.

Gabinete do Deputado José Milton

Andréia Rocha de Araújo - Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36 - 8 horas; Cláudio Márcio de Rezende Araújo - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas; Edmar de Carvalho Rocha Filho - Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41 - 8 horas; Elizabeth Maria de Carvalho Rocha - Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36 - 8 horas; Gibran Queiroz de Vasconcelos - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas; Inesir Heringer Corrêa - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas; José Aparecido da Costa - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 4 horas; Luciana Aparecida Soares - Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36 - 8 horas; Luiz Fernando Rezende - Motorista, padrão AL-10 - 4 horas; Raimundo Gabriel dos Santos - Secretário de Gabinete I, padrão AL-19 - 4 horas; Simone Célia Rezende Gonçalves - Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36 - 8 horas; Viviane Cristina Aleixo - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 4 horas.

Gabinete do Deputado Luiz Fernando

Bernadete Gaudereto Soares - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Clara Ferreira Pacheco - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Conceição Lopes de Lima - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Daniel José Lo-Buono Tavares - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Fabíola Mendes Resende - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Francisco de Paula Homem de Faria - Supervisor de Gabinete, padrão AL-25 - 8 horas; Geraldo Antônio Lage Pessoa - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 4 horas; Isabela Desotti Costa - Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas; José Rodrigues Pinheiro Dória - Supervisor de Gabinete I, padrão AL-26 - 8 horas; Márcia Dias da Veiga - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Maria José de Souza Pereira de Moraes - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Maurício Lúcio Mapa - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Paulo César Ramos - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Rita de Cássia Aguiar - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Silvana Vieira Felipe - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 4 horas; Trajano Manoel de Abreu - Secretário de Gabinete I, padrão AL-19 - 8 horas; Valdemar Alves Vitor - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Wilson Milagres de Carvalho - Supervisor de Gabinete I, padrão AL-26 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Luiz de Menezes

Alirio Batista de Oliveira - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 4 horas; Antônio Monteiro - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Darci de Souza Lima Júnior - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 4 horas; Fernando Muniz da Neiva - Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34 - 8 horas; Geraldo Cabral - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 4 horas; Kennia Faria Lima - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 4 horas; Maria Carolina Alves Guerra - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 4 horas; Maria da Glória Menezes Lima - Técnico Executivo Gabinete II, padrão AL-41 - 8 horas; Maria de Fátima de Souza - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 4 horas; Mário Célio de Menezes - Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34 - 8 horas; Paula de Menezes Andrade - Técnico Executivo de Gabinete I, padrão AL-40 - 4 horas; Ricardo André Souza Reis - Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11 - 8 horas; Romeu Jacó dos Reis - Auxiliar Técnico Executivo I, padrão AL-35 - 8 horas; Sebastião de Oliveira - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Stael Cláudia Pena de Azevedo - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 4 horas; Suzana de Castro Lima - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 4 horas; Vânia Lucia Franco Tavares - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Marcelo Gonçalves

Ana Emília Mourthe e Melo - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Antônio Carlos Ferreira Quaresma - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 4 horas; Dalva Martins Nunes - Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29 - 8 horas; Francisco Getúlio de Sena - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas; Gerber Leroy Gonçalves - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Henrique Mourão Alvim - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Humberto Pires de Araújo - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; João Antônio da Silva - Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 8 horas; João Fernando de Macêdo - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; João José de Carvalho - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Karime Patricia Paixão da Matta - Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-10 - 8 horas; Luiz Alberto Esteves Oliveira - Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 8 horas; Marco Túlio de Paula Alvim - Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14 - 8 horas; Maria do Carmo Ferreira Nasta - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Paulo Leles de Almeida - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Pedro Alcântara P. da Silva - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Shirley Carlos Oliveira - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Sônia Aparecida Flores - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Márcio Cunha

André Pires de Oliveira - Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 8 horas; Andréa Torres Vaz de Melo - Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 8 horas; Ângela Guimarães Christovam - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 4 horas; Antônio Alves da Silva - Secretário de Gabinete I, padrão AL-19 - 8 horas; Augusto César Rodrigues Cabral - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Bruno Pires de Oliveira - Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 4 horas; Esmeralda Teles Horta Xavier - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas; Geisa Marly Brum de Paiva Torres - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 4 horas; José Geraldo de Oliveira - Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11 - 4 horas; Lauro de Carvalho - Motorista, padrão AL-10 - 4 horas; Lene Rose dos Santos Fonseca Oliveira - Assistente de Gabinete II, padrão AL-25 - 8 horas; Lúcia Helena Pires Aiala de Oliveira - Supervisor de Gabinete, padrão AL-25 - 8 horas; Maria da Penha Fernandes - Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11 - 4 horas; Odette Miana - Supervisor de Gabinete I, padrão AL-26 - 4 horas; Paula Maria Guimarães - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Sidney Oliveira Ferraz - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Teresa Masci - Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14 - 8 horas; Zulma Maria Braga de Oliveira Cunha - Técnico Executivo Gabinete II, padrão AL-41 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Márcio Kangussu

Altamir Pinheiro Silva - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Danylo Pinheiro da Silva - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Emirani Quaresma Marques - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 4 horas; Fátima Moura Murta - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas; Jairo Domingos Borges - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas; Luciano Nunes Souza - Motorista, padrão AL-10 - 4 horas; Lúcio Miranda Araújo - Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 4 horas; Murilo Antônio Kangussu Gomes - Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 4 horas; Neudson Cangussu Araújo - Supervisor de Gabinete II, padrão AL-27 - 8 horas; Paulo Henrique Ribeiro Guedes - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 4 horas; Paulo Márcio Oliveira de Araújo - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas; Ronan Alves de Queiroz - Supervisor de Gabinete, padrão AL-25 - 8 horas; Serafim Melo Jardim - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Marco Régis

Adalet Nunes Carvalho Lima - Supervisor de Gabinete, padrão AL-25 - 4 horas; José Martins da Silva Matos - Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 8 horas; José Roberto Del Valle Gaspar - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas; Josiane Aparecida Martins - Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 4 horas; Luiz Carlos de Moraes Pinto - Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 4 horas; Nadia Sueli Costa de Paula Alves - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas; Paula Beatriz Romano Borelli - Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 8 horas; Rita de Cássia Lemos B Gomes - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas.

Gabinete da Deputada Maria José Hauelsen

Anderson Rodrigo Lima Santos - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas; Carlos Roberto de Castro - Técnico Executivo Gabinete II, padrão AL-41 - 8 horas; Cristina Araújo Silva - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas; Eulemar Marcos Cirilo - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Fernando Cezar Batista Garcia - Técnico Executivo Gabinete II, padrão AL-41 - 8 horas; Heloisa Crelier Pereira de Faria - Secretário de Gabinete I, padrão AL-19 - 8 horas; Ildete José da Silva Mota - Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29 - 8 horas; Leodônio Alves Martins - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Maria da Conceição Pereira Miranda - Supervisor de Gabinete, padrão AL-25 - 8 horas; Marly Adriene Botelho - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas; Maydson Serrano Oliveira - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Paulo César de Araújo - Secretário de Gabinete I, padrão AL-19 - 8 horas; Sebastião Pereira Coimbra - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas.

Gabinete da Deputada Maria Olívia

Adriana Maria Ferreira de Faria - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 4 horas; Carlos Roberto de Faria - Motorista, padrão AL-10 - 4 horas; Denize Silva Gomes Vieira - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Emanueli de Fátima Ferreira - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Eurico Ribeiro Silva - Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34 - 8 horas; Fátima Vânia Dutra Monteiro - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 8 horas; Fortunato Francisco de Aquino - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas; Jair Diniz França - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Janete Cristina Monteiro - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Janete Nascimento S. Oliveira - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 8 horas; Joanes Bosco Januário - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas; José de Paula Moreira - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; José Luiz Baia Henriques - Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31 - 8 horas; Maria Helena Duarte de Castro - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 8 horas; Pedro de Jesus - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 4 horas; Ricardo Bernardes Nogueira - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 8 horas; Sandra Barbosa de Almeida Santos - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas; Sérgio Aarão de Oliveira - Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41 - 8 horas; Valeria Queiroga Viotti - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Mauri Torres

Ana Maria Cecílio - Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 8 horas; Dirce Maria Bernardes - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas; Elisa Maria da Rocha Marques - Supervisor de Gabinete I, padrão AL-26 - 8 horas; Gilson Silveira Batista - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 4 horas; Karla Alexandre Lopes - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 4 horas; Leila Ribeiro de Resende - Secretária de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Leiza Horsth Hermsdorff Mata - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Lelia Carvalho Lage Silva - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Leticia Perdigão Drummond - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Marcos José da Silva - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 4 horas; Marlene Aranda Caldeira - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas; Romiria de Castro Araújo - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 4 horas; Ronaldo Gomes Pessoa - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Rosângela Angélica do Espírito Santo - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas; Sebastião Moraes Silva - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Vanda de Fátima Xavier - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Vera Lúcia Linhares das Dores - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Waldenise Leite Orlando Teixeira - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Mauro Lobo

Adriano Medeiros Gomes - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 4 horas; Carlos Alberto Lobato de Almeida - Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29 - 8 horas; Consuelo Maria de Assis - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 8 horas; Eliane Quites Viglioni Galliza - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas; Geraldo Elisio Fontoura de Oliveira - Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 8 horas; José Augusto da Silva - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 4 horas; José Francisco Rocha Luz - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Luiz Olavo França Versiani - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas; Maria Luiza da Luz Martins - Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 8 horas; Mateus Keller - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 4 horas; Oscar Pedro Campos - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Possidonio Morato de Andrade - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Rita de Cássia Barbosa Silva - Assistente Técnico de Gabinete I, padrão AL-30 - 8 horas; Rosamaria Alves de Miranda - Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 8 horas; Rosane Aparecida Moreira - Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 8 horas; Rubens Colen Miguez - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 8 horas; Solange Giorni - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas; Suzana Pena Calcagno - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 4 horas; Tatiana Nogueira Maia - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Miguel Martini

Alessandra Louise Pessoa Reis - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 4 horas; César Antônio Arci - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Cláudio de Faria Maciel - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas; Denise Cristina Braga Garcia Santos - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Eduardo Conceição de Oliveira - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Eliana Maria Souza de Freitas - Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11 - 8 horas; Fernando José Moreira Lanza Filho - Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11 - 8 horas; Inez Maria de Assis Carvalho - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Lício Moreira Silva - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Luciana Aramuni Gonçalves - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 4 horas; Marcos José Braga - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Maria Cristina Araújo de Oliveira - Assistente de Gabinete I, padrão AL-24 - 4 horas; Pedro Luiz Rogedo - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 4 horas; Renilton Alves dos Reis - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Rivadávia Souza e Pinho - Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11 - 8 horas; Rosely Maria Luzia Fraga - Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas; Sebastião Fagundes de Carvalho - Supervisor de Gabinete II, padrão AL-27 - 8 horas; Sônia Maria Pires de Mendonça Dantas - Supervisor de Gabinete II, padrão AL-27 - 8 horas; Walter Isidoro Júnior - Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Newton de Moraes

Amaury Soriano de Oliva - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Bibiano Alex Rocha - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Carla Maria de Souza Ribeiro - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Elder José Piantino - Supervisor de Gabinete I, padrão AL-26 - 8 horas; Fred Willerman Amâncio Ferreira - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Giuliano Márcio Cordeiro Mathias - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Harlênio Lúcio Campos - Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 8 horas; Jairo Amâncio Ferreira - Supervisor de Gabinete, padrão AL-25 - 8 horas; José Alberto da Silva - Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12 - 8 horas; José Antônio de Sena - Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14 - 8 horas; Júlio Assunção Marques - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Márcio Luiz Naves Carvalho - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Maria Elizabeth Alves Santana - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Marina Costa Correa - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Mônica Maria de Oliveira Pinto - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Otávio Francisco dos Santos - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas; Raimundo Aparecido Goulart - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Rozângela Moreira Tassar de Almeida - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 8 horas; Tânia Regina Pimentel Esteves - Assistente de Gabinete II, padrão AL-25 - 4 horas.

Gabinete do Deputado Olinto Godinho

Alvair Eustáquio de Alvarenga - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 8 horas; Bernadeth de Cácia Andrade Godinho - Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41 - 8 horas; Cristina Campos de Oliveira - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Elizabeth de Fátima Andrade Rocha - Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas; Gioielli Vilela de Sousa - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 4 horas; Gonçalo Lincoln Gonçalves Júnior - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Ivan Duque de Paiva Filho - Assistente de Gabinete II, padrão AL-25 - 8 horas; Joaquim Procopio de Mesquita - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; José Máximo Leão - Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas; Julene de Moura - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Kariny Pinheiro Godinho - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 8 horas; Leandra Imaculada Lemos Nunes - Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31 - 8 horas; Lucilane Sette Firmino Moreira - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Manoel Dias Lage Neto - Assistente de Gabinete II, padrão AL-25 - 8 horas; Meiga Hélia Mourão Mafra - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 4 horas; Nilson Antonio Dias Godinho - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Rodolfo Evangelista Lima - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 4 horas; Rodrigo Eustáquio Gomes de Barros - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 4 horas; Wadson Viana Almeida - Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Paulo Pettersen

Carlos Roberto Martins de Moraes - Assistente de Gabinete I, padrão AL-24 - 8 horas; Célia Márcia Santos de Carvalho - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Dulcineia Frauches Pinto - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Edson de Carvalho Pettersen - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Esdras Dalseco - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Fabiane de Souza Rodrigues - Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 4 horas; Fabrício Dias Gomes - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 4 horas; Gerônimo Luiz Carvalho Pettersen - Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29 - 8 horas; Jaqueline Fernandes Patusco do Couto Rodrigues - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Jonemile Ferreira Laviola - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; José Wilson Coutinho - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Júlio Cesar Peron - Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29 - 8 horas; Maria Celeste Knupp Wissel - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Mirian Millen Knupp - Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29 - 8 horas; Osvaldo Domingues de Paiva - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Paulo Sérgio Knupp - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Rita de Cássia Knupp Pettersen - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas; Rosana Cortes Silva Raid - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Vivieni Ferreira de Castro - Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12 - 4 horas.

Gabinete do Deputado Paulo Piau

Edilberto de Souza Duarte - Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12 - 8 horas; Eduardo de Avila - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Giezela Ribeiro de Deus Costa Carvalho - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; José Antônio Rodrigues Bicalho - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; José Augusto Ribeiro - Supervisor de Gabinete, padrão AL-25 - 8 horas; Luciano Malta Gontijo de Amorim - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Márcia Cristina Pereira de Souza - Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas; Maritza Resende Braga Antonangelo - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas; Nabia Aparecida de Souza Freitas - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Reginaldo Fernandes Cangusso - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Roberto Alves da Silva - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Tércio de Melo Bernardes - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Valdirene Fernandes Santos - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas; Virgínia Caetano Porto - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas; Walter Farnezi - Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34 - 8 horas; Wellington Abranches O. Barros - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Rêmoló Aloise

Adilson Washington Greco - Atendente de Gabinete I, padrão AL-06 - 8 horas; Alessandro Antônio Nicolau - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Antonino José Amorim - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Dulcineia de Freitas Barroso - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Evandra Cintra Guiraldelli - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 4 horas; Fernanda Bhering Walter - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Liliane dos Santos Sá - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Manoel de Oliveira - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Marcelo Carvalho Simon - Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31 - 8 horas; Maria do Socorro Menezes - Supervisor de Gabinete, padrão AL-25 - 8 horas; Mozar Lopes Ribeiro - Atendente de Gabinete I, padrão AL-06 - 8 horas; Osmary David Miranda - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Patrícia Gonçalves de Carvalho - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas; Regina Aloise Coelho - Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41 - 8 horas; Roberto Aloise - Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29 - 8 horas; Sandra Nogueira Machado - Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29 - 8 horas; Sylvania Ferreira Gonçalves - Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Rogério Correia

Ailton Antônio de Paula Firmino - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Carlindo José Fernandes - Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14 - 8 horas; Dalva Estela Leite do Nascimento - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Denilson Alves Dias - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Denise Campos - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Edilberto José Silva - Atendente de Gabinete I, padrão AL-06 - 8 horas; Eduardo Soares Leal - Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12 - 8 horas; Geraldo Vitor de

Abreu - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas; Ivanir Alves Corgozinho - Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 8 horas; Luís Carlos da Silva - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas; Luiz Ronaldo Carvalho - Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 8 horas; Maria da Piedade Gomes - Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 8 horas; Neila Maria Batista Afonso - Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 8 horas; Raquel Paes Leme Canabrava - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Romero Wagner do Carmo - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Sheakpeare Martins - Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas; Sheila Cristina de Jesus - Atendente de Gabinete I, padrão AL-06 - 8 horas; Simeão Celso de Oliveira - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Ronaldo Canabrava

Antônio Gonçalves - Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31 - 8 horas; Cláudio Mário Avelar Santos - Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31 - 8 horas; Doralice de Lourdes Silveira - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Elcio Araújo dos Santos - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Elian Gualberto da Fonseca - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas; Elizabeth das Graças Abreu e Silva - Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41 - 8 horas; Emerson Elias Pontelo - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Giordani Pontelo - Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31 - 8 horas; Luiz Carlos Gomes de Araújo - Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31 - 8 horas; Márcio Vicente da Silveira Santos - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Rodrigo Sans Canabrava - Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Sebastião Navarro Vieira

Alan Campos Vacari - Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14 - 4 horas; Cecília Bernadete Vieira Magalhães - Atendente de Gabinete I, padrão AL-06 - 8 horas; Cristina Coeli Drumond de Vasconcelos - Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11 - 4 horas; Elina Jurema Costa - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Geraldo Amorim Gomes - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Hever Costa Lima - Supervisor de Gabinete I, padrão AL-26 - 4 horas; Jorge Eduardo de A. Caixeta - Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41 - 8 horas; José Maria de Andrade - Atendente de Gabinete I, padrão AL-06 - 8 horas; Líbia Augusta Alves Simões Resende - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Maria Christina César Fonseca - Atendente de Gabinete I, padrão AL-06 - 8 horas; Maria de Fátima Alves Ricci - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 4 horas; Maria Ines Melo Maia Bernardes - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Maria Teresa Luz Sales - Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 4 horas; Milton Ferreira Soares - Auxiliar Técnico Executivo I, padrão AL-35 - 4 horas; Paulo Evangelista Lara - Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 8 horas; Paulo Mansur dos Reis - Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36 - 8 horas; Rita de Mattos Carneiro Rolon - Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29 - 8 horas; Tereza Cristina Leite Navarro Vieira - Secretário de Gabinete I, padrão AL-19 - 4 horas.

Gabinete do Deputado Wanderley Ávila

Alessandra Maria Silveira Lopes - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Aristeu Falcão dos Santos - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Djalma Drumond Silva - Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34 - 8 horas; Fátima Côrrea de Távora Matos - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Flavia Antunes de Carvalho - Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 8 horas; José Antonio Bitencourt Soares - Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 8 horas; Luis Carlos de Ávila - Secretário de Gabinete I, padrão AL-19 - 8 horas; Marcia Marília de Azevedo Silva - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Marco Antônio Russo - Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas; Maria da Piedade Charchar Cruz - Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas; Maria Zilah Campos - Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 8 horas; Mariza de Oliveira Avila - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Sueli Teixeira Gomes Miranda - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas; Vilson Batista Carneiro - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Washington Rodrigues

Antônio Fontes Filho - Técnico Executivo de Gabinete I, padrão AL-40 - 4 horas; Edmilson Pereira Cares - Assistente Técnico de Gabinete I, padrão AL-30 - 4 horas; Gercê Fernandes de Araújo - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas; Gilberto de Assis Dias - Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 8 horas; Gilmar Miguel de Oliveira - Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14 - 8 horas; Jovanildo Edson Rodrigues - Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas; Juarez Gomes - Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas; Laércio Xavier da Silva - Assistente Técnico de Gabinete I, padrão AL-30 - 4 horas; Marcelo José Ribeiro Figueiredo - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas; Milton Batista Figueiredo - Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36 - 8 horas; Rodrigo Leonardo de Barros - Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14 - 8 horas; Rosemeire Barbosa Gonçalves - Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas; Sílvio Henrique Beletabla Bravo - Assistente de Gabinete II, padrão AL-25 - 8 horas; Valdeni Santana Ferreira - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 4 horas; Wladimir Rodrigues Dias - Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 8 horas.